

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 18^o DA REPUBLICA — N. 114

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra—Decreto de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Portarias de 27 e expediente de 24 e 27 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Interior — Instituto Sanitario Federal — Portaria de 25 e Expediente de 23 e 24 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento^s despachados,

Ministerio da Fazenda — Portarias de 25 do corrente — Fiscalização das loterias—Recebedoria.

Ministerio da Marinha —Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 27 e expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 27 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL — Camara dos Deputados.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL —Actos do Poder Executivo —Expediente de 27 do corrente, do Interior e Estatística — Requerimentos despachados, da Directoria das Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestre Indemnizadora.

Acta da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro.

Acta da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias.

Acta do Banco dos Commerciantes, em liquidação.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente, foram dispensados:

Do cargo de instructor da Escola Pratica do exercito nesta capital, os majores José de Sá Earp, de artilharia, por estar exercendo o logar de membro da commissão technica militar consultiva e Onofre Moreira Magalhães, de infantaria, por estar praticando na Estrada de Ferro Central do Brazil;

Do cargo de instructor adjunto da mesma escola, o capitão de artilharia José Maria Moreira Guimarães, por ser alumno da Escola Superior de Guerra e o tenente de infantaria Manoel Onofre Muniz Ribeiro, por estar servindo como ajudante de ordens do quartel-mestre-general.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 27 de abril de 1896

Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, foi dispensado do serviço da mesma guarda, emquanto exercer o respectivo emprego, o praticante da Administração dos correios do Districto Federal Annibal de Oliveira Maciel.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso de 2 de março ultimo.

— Devolveram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida pela camara civil daquelle tribunal ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Francisco Ferraz de Macedo, para inquirição de testemunhas, no interesse do processo contra elle intentado por sua mulher;

Ao presidente do estado de Minas Geraes, por não estar devidamente sellada, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Rio Preto ás justicas de Portugal, para citação dos herdeiros do finado João Francisco dos Reis.

—Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Maximiano da Cruz Maria, Henrique José Amancio e João Soares Botelho, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao coronel commandante da brigada policial, os processos instaurados contra os soldados Bispo José dos Santos e Ernesto Nunes, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar; e bem assim o do forriel Anselmo Viriato Pereira de Lucena, para que tenha cumprimento o respectivo accordão do mesmo tribunal, si o réo não estiver comprehendido na segunda parte do indulto concedido por decreto de 21 do corrente mez;

Ao procurador da Republica no estado do Rio de Janeiro, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia de aviso do Ministerio da Guerra relativo a decisões por elle proferidas sobre reclamações por prejuizos e danos causados pela revolta de 6 de setembro de 1893.

—Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

Manoel Gomes Lourenço.
Leandro Antonio da Silva.
Antonio Abreu Castello Branco.
Antonio Ferreira da Graça.
João Zoroastro Bittencourt.
José Gomes de Moraes.
Tiberio Americo da Costa.
Francisco Vieira Guimarães Inguina.
Izidro Barbosa Poças.
Joaquim Teixeira Fialho.

Manoel dos Santos Eloy.
Manoel Francisco Pinto do Amaral.
Eduardo Augusto Kognikan.
Virgilio Pereira Leite.
Jarbas Nepomuceno Figueira.
Benedicto da Silva Pinto.
Antonio Pinto Guedes.
Sylvio Baptista Soares.
Deolindo José de Souza Pinto.
Francisco Gioia.
Antonio Gambrotte.
Cassiano José Barbosa.
Hermenegildo Pereira da Rosa.
Antonio Domingues Tavares.
Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
Erico Fróes.
Bertholino José Gonçalves.
Joaquim Filgueiras Chaves.
Manoel Antonio de Barros.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Batataes

Antonio Teixeira da Luz.
Antonio Corrêa de Souza Junior.
Arthur Gonçalves Bastos.
Antonio Ribeiro da Silva.
Albino Alves Pereira.
Antonio Candido Ferreira.
Benedicto Antonio da Silva.
Carlos Fernandes Figueiredo.
Candido Bernardes Caminha.
Christino Leite da Silva.
Domiciano Alves de Rezende.
Eugenio Alves de Oliveira.
Ernesto Fagundes Zarpa.
Emilio Bernardes Corrêa.
Francisco Moreira.
Francisco Alves Pitanguy.
Gabriel Martins de Oliveira.
Ismael Alves do Amaral.
Manoel Nogueira de Sá.
Messias Antonio de Souza.
Norberto Alves Alvim.
Pedro Claro Nogueira de Sá.
Joaquim de Seixas Soares.
Joaquim Alberto da Costa.
Joaquim Alberto da Costa Junior.
Joaquim Borhn de Silva.
Joaquim Martins de Barros.
Joaquim Portugal Filho.
Rufino José Monte Junior.
Renato Jardim.
João Martins de Barros.
João Patricio Bueno.
José Balduino de Carvalho.
José Camillo de Lellis e Silva.
José Alves de Oliveira Negrão.
Urbano Dias de Carvalho.
Victorino Teixeira da Luz.
Juvenal Fagundes Neves.

ESTADO DO PARA'

Comarca de Santarém

Joaquim Lopes Bastos.

Comarca da Capital

Miguel Fernandes da Costa.
Agostinho Pereira de Noronha Nobro.
Cordalo Gonçalves de Miranda Gaia.
João Florencio da Silva Cravo.
Firmo Euzebio Dias Cardoso (Dr.).
Manoel do Espirito Santo Dias.
Virgilio Augusto Esperidião Botelho.
José Luiz Pimenta.
Casemiro Nicoláo Dias de Moraes.
Julio Pereira de Noronha.
José Pedro de Souza Manito.
Antonio Gregorio Gonçalves de Miranda.

José Maria de Moraes.
 Hygino José de Araujo.
 José Bento Furtado.
 Francisco de Paula Cardoso.
 João Manoel de Brito.
 Antonio Fernandes da Costa.
 Jeronymo de Oliveira e Souza.
 Romualdo Antonio Dias.
 Manoel Antonio Dias.
 Henrique Dias de Moraes.
 Affonso Fernandes da Costa.
 Raymundo Pereira de Noronha.
 Francisco de Salles Manito.
 Pedro da Silva Cravo.
 João Francisco da Cruz Ribeiro.
 Raymundo Nonato de Oliveira Dias.
 Porfirio Fernandes da Costa.
 Joaquim Ignacio de Souza.
 Cyrillo Juliano Ramos da Cruz.
 Jenuino Mirtello de Lima.
 Francisco da Silva Miranda.
 José Ferreira de Brito Upton.
 Antonio Ferreira Valino.
 Tito Flock Romano.
 Odorico Epaminondas de Lima.
 Manoel Ozorio Filho.
 Julio Cesar de Novaes.
 José Maia Nabuco de Oliveira.
 José Joaquim de Souza Rocha.
 Cincinato Ferreira de Souza.
 José Antonio Nunes.
 Arthur José dos Santos.
 Luiz de Loyola Barata.
 Manoel Saturnino Amazonas.
 João Francisco de Mello.
 Gabriel Villa Lobo.
 João Barros da Motta.
 Leopoldo Celso de Alfaia.
 Raymundo Pedro de Brito.
 Alcindo Duarte Valente.
 João Geraldo da Silva.
 Antonio Pindobossú de Lemos.
 José Domingues da Silva Lopes.
 Francisco Ribeiro de Lemos.
 Domingos Gomes da Silva.

Comarca de Igarapé-Miry

Agostinho Monteiro Gonçalves de Oliveira.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Canguaretama

Antonio Felipe Cabral de Mello.
 Alexandre Ferreira da Silva Mulatinho.
 Joaquim Francisco de Vasconcellos.
 Luiz Pereira de Franca Caldas.
 Joaquim José Tavares.
 José Esteves Dantis.
 Felix José Marinho.
 João Teixeira de Carvalho.
 José Francisco Cabral de Mello.
 José Felipe Cabral de Mello.
 Antonio Bezerra Cesar de Andrade Filho.
 Lindolpho Coelho.
 Eufrazio José Marinho.
 Heraclio Ferreira da Costa.
 José Rodrigues Rezerra de Carvalho.
 Jesuino Jo. Delgado.
 José Hermogenes de Bulhões.
 Manoel Martins da Costa Primo.
 Emygdio Fernandes da Rocha Fagundes.
 Bartholomeo da Rocha Fagundes.
 Arão Peregrino da Rocha Fagundes.
 Francisco José de Oliveira Soares.
 Joaquim Felix dos Santos.
 José Hermogenes de Andrade.
 Joaquim Felipe do Santiago.
 José Teixeira de Mello.
 João Constantino de Freitas.
 José Jeronymo de Sant'Anna Soares.
 José Freire de Castro.
 João de Oliveira Cavalcanti.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Santa Luzia de Carangola

Antonio Bernardes de Meirelles.
 Candido Gomes de Freitas.

Requerimento despachado

1 de 27 de abril de 1896

Carlos Sebastião Nogueira Pinto. — Indeferido, à vista da informação do comandante da brigada policial.

Directoria da Contabilidade

Por portaria de 27 do corrente, foi prorrogada por um mez, com o respectivo ordenado, a licença concedida pela de 11 de janeiro ultimo, ao amanuense da secretaria deste ministerio, Arthur Coelho Cintra, para tratar de sua saude.

Expediente de 24 abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas as contas:

De 7:251\$130, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, durante o mez passado;

De 100\$ da tradução, feita por Carlos Americo dos Santos, do artigo « A geographia como materia de ensino escolar » para ser publicado na *Revista Pedagogica*.

— Remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento, em que D. Leonor da Costa Soares, viuva do capitão reformado daquelle brigada Raymundo Soares da Silva, pede restituição do imposto de 2 %, que, durante a revolta, foi descontado dos vencimentos desse official.

Dia 27

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se paguem :

A Francisco Antonio de Faria, inventariante dos bens de seu fallecido sogro, o Dr. José Augusto da Rocha Almeida, ex-director do hospital marítimo de Santa Isabel, o augmento de vencimentos, na importancia de 1:083\$870, a que elle teve direito no periodo decorrido de 19 de julho a 31 de dezembro de 1894, de conformidade com a lei de 18 de julho desse anno;

A folha, relativa ao mez findo, dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital marítimo de Santa Izabel, na importancia de 1:901\$928 ;

As contas :

De 336\$, dos fornecimentos de gaxeta e carvão de pedra feitos ao almoxarilado do lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo ;

De 2:516\$, de carvão de pedra fornecido, em janeiro e fevereiro ultimos, por Belmiro Rodrigues & Comp., ao vapor *Paula Candido*, empregado no serviço extraordinario da condução de doentes para o hospital marítimo de Santa Isabel e o de S. Sebastião ;

De 1:650\$, de pintura e remoção de entulho do edificio da Camara dos Deputados, realizadas no corrente mez ;

De 604\$, de despesas feitas com o serviço eleitoral ;

De 883\$420, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, por Charles Hue, ao vapor *Paula Candido*, empregado no serviço extraordinario do transportes dos doentes do febre amarella para o hospital de S. Sebastião ;

De 77\$059, de diversos trabalhos realizados em abril corrente por Hiron Jacques, na secretaria deste ministerio ;

De 18:511\$, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em fevereiro e março ultimos ;

De 8:839\$600, do fornecimento de uma estufa de desinfecção com a respectiva caldeira e mais accessorios do fabricante Genert Herscher, feito à inspeccoria de saude do porto do Rio Grande do Sul por E. Charles Vantelet & Comp. ;

De 3:378\$580, de fornecimento de mobílias, materiaes e obras realizadas no edificio do Senado Federal, em fevereiro e março ultimos ;

De 2:613\$, dos fornecimentos de carvão de pedra feitos por Belmiro Rodrigues & Comp., em janeiro ultimo, às embarcações e às estufas do lazareto da ilha Grande e ao rebocador *Paula Candido*, empregado no serviço de condução de doentes de febre amarella, dos navios surtos no porto, para o hospital de S. Sebastião, durante o mez findo ;

De 200\$, de 8.000 achas de lenha fornecidas ao lazareto da ilha Grande, em janeiro ultimo, por Candido Basilio Nobrega ;

De 350\$, de pinturas realizadas no edificio do Instituto dos Surdos Mudos, no corrente mez, por Terra & Irmão ;

De 4:529\$500, de artigos fornecidos, em fevereiro ultimo, ao almoxarilado do lazareto da Ilha Grande e de carvão de pedra fornecido no mesmo mez às embarcações e estufas do alludido lazareto ;

De 36:000\$, quinta e ultima prestação da de 180:000\$; porque a Companhia Nacional de Forjas e Estalleiros se obrigou, nos termos do respectivo contracto, a construir o vapor *Republica*, destinado ao serviço do lazareto da Ilha Grande ;

De 401\$368, do gaz consumido no commando superior da guarda nacional desta capital, durante o 4º trimestre do anno passado ;

De 2:320\$, do aluguel, relativo ao mez de fevereiro ultimo, de duas catraias ao serviço do lazareto da Ilha Grande ;

Se indemnisasse o agente thesoureiro do Museu Nacional da quantia de 25\$200 das despesas miúdas por elle feitas, em março findo ;

Se adiante ao secretario do Instituto Sanitario Federal, a quantia de 1:000\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer às despesas de prompto pagamento durante o actual exercicio.

Se habilite a Alfandega do estado das Alagoas com a quantia de 1:314\$ para occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, dos soldos das praças reformadas da brigada policial desta capital Candido Marcol dos Santos e Firmino Gonçalves de Queiroz, residentes naquella estado. — Deu-se conhecimento ao coronel commandante da referida brigada.

— Autorisou-se ao engenheiro deste ministerio a executar as obras de que carece o proprio nacional, sito em Santa Thereza e occupado pela familia do finado general de brigada Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

— Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados, ficar este ministerio inteirado de haver o director da secretaria daquelle assistencia, recolhido ao Theouro Federal, em 18 deste mez, a quantia de 12:101\$468 proveniente da renda por elle arrecadada e referente não só ao exercicio de 1895, mas tambem ao mez de fevereiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo pagamento da quantia de 721\$864 proveniente de passageiros — Compareça nesta directoria.

Directoria do Interior

Expediente de 21 de abril de 1896

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos :

Em additamento ao aviso de 13 de março ultimo, que a despesa de 681\$730, feita pelo Arsenal de Marinha de Pernambuco com reparos urgentes no escalar da Inspectoria de Saude do Porto desse estado, deverá ser indemnizada, por jogo de contas, ao ministerio respectivo, quando este o solicitar ; e por essa occasião se lhe recommendou que devolva ao inspector no mesmo estado, para os fins convenientes, o documento relativo aquella despesa ; outrossim que, caso não tenha sido recebido pela inspectoria geral o pedido de approvação a que se refere o officio do dito funcionario, junto em cópia ao que em 7 do corrente mez foi endereçado a este ministerio, do acto pelo qual autorizou os concertos, para evitar a interrupção do serviço, lhe pondere que resoluções semelhantes devem ser logo participadas ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores por intermedio da Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

Em referencia ao officio de 22 deste mez, que ficam approvados os contractos que, na conformidade do aviso do dia 1,

celebrou com Santos & Irmãos, os quaes, mediante a quantia de 15:000\$, se obrigam a executar os reparos necessarios ás duas enfermarias fluctuantes que fazem parte do material fluctuante da dita inspectoría. — Solicitou-se ao Ministerio da Marinha providencie afim de serem fiscalizadas as referidas obras pela directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Remetteram-se á secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 13 a 18 deste mez.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Diogenes José do Valle, pedindo licença para abrir uma pharmacia homoeopathica. — Indeferido á vista da informação do pharmaceutico deste instituto.

Pharmaceutico Arthur Leandro de Araujo Costa, pedindo licença para dirigir pharmacia á rua Goyaz n. 130 (Todos os Santos). — Deferido, passe-se a licença.

Berrini & Comp., pedindo licença á venda nesta capital do preparado denominado—Pílulas de Família.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes, recorrendo do despacho dado em seu requerimento sobre o preparado de formula do Dr. Alves Quintella.—Mantenho o despacho exarado na petição inicial, visto persistirem os mesmos motivos que o justificaram.

Pharmaceutico Ernesto F. de Souza, pedindo licença á venda do seu preparado—Licor Jurubirra.—Deferido, passe-se a licença.

Barbosa Morena & Comp., pedindo pagamento de sua conta de março de 1895, de tres pulverisadores de Genester.—Requeira ao Ministerio do Interior.

Pharmaceutico Francisco Manoel da Silva Araujo, pedindo licença para venda de seus preparados—Elixir nevrosthenico, vinho iodo-tanico phosphatado, Alcatrão Silva Araujo, pilulas reguladoras, drageas de cascara sagrada.—Deferido, passem-se as licenças.

Pharmaceutico Pedro Garcia Fialho, pedindo entrega da licença de sua pharmacia.—Como requer.

Pharmaceutico Francisco Gomes Bittencourt, pedindo gerir a pharmacia Bregantina, durante ausencia do pharmaceutico Joaquim Manoel Pimentel.—Deferido, dando conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Pharmaceutico Joaquim Manoel Pimentel, pedindo para deixar, durante sua ausencia, gerindo a pharmacia da rua de Uruguayana n. 103 o Sr. pharmaceutico Francisco Gomes Bittencourt.—Deferido, dando conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Officio do pharmaceutico Rangel sobre o resultado do seu trabalho, relativamente ao acto denunciado pelos jornaes de uma troca de medicamentos em uma pharmacia da rua Dr. Nabuco de Freitas n. 84.—Ao Sr. pharmaceutico Rangel para que faça cumprir o disposto no art. 37 do regulamento vigente, impondo ao responsavel pela pharmacia Portella a multa creada pelo § 8º do alludido artigo.

Directoria da Instrução

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o ordenado na forma da lei, ao sub-bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife bacharel João Evangelista da Frota Vasconcellos, para tratar de sua saúde.

Additamento ao expediente de 23 de abril de 1896

Declarou-se ao director da Escola de Minas que, attendendo ao que requereram varios agrimensores formados por aquella escola, na requisição que fizeram á Imprensa Nacional, nos termos da circular de 4 deste mez, de diplomas e titulos para o referido estabelecimento

fica autorizado a solicitar titulos de agrimensor impressos em papel e em pergaminho, sendo estes em numero sufficiente a satisfazer os que assim desejarem passuir os seus titulos.

Dia 24

Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despendar até á quantia de 7:443\$, de accordo com o orçamento que acompanhou o officio n. 155 de 15 deste mez, com a acquisição de armarios e reparos de que necessita o predio em que funciona a Bibliotheca Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 25 de abril de 1896

Favor Cumplido.—Sim, sem prejuizo dos trabalhos urgentes em que actualmente se acha occupada a secretaria.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimento, na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Jo. é Joaquim de Miranda e ao amanuense da secretaria da Superintendencia de Santa Cruz, Jayme Fernandes Freire, para tratamento de saúde onde lhes convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 22 de abril de 1896

Do Sr. ministro :

Ao Ministerio do Exterior remettendo, os papeis relativos ao naufragio e arrecadação dos salvos cahyque americano denominado *Comet*, que foram por equívoco da Alfandega de Aracajú enviados ao Ministerio da Justiça.

—Ao Ministerio da Guerra, respondendo o aviso de 13 de março ultimo, sobre o destino que devem ter as patentes de officiaes honorarios do exercito e declarando que as mesmas devem voltar á Recebedoria, para que se proceda á cobrança do sello.

—Ao Ministerio da Justiça :

Respondendo o aviso n. 161, de 17 de fevereiro ultimo, e declarando que aos chefes das repartições de fazenda, foi recomendada a rigorosa observancia do art. 57, do regulamento que baixou com o decreto n. 1204, de 11 de fevereiro de 1893.

Communicando ter o Ministerio da Guerra pedido para ser rasgado o muro da rua Duque de Saxe em frente a de Bambus, para que o quartel de cavallaria, em construcção, não fique privado da communicação com a mesma rua.

—Ao presidente de Minas Geraes, communicando que, só depois de satisfeita a exigencia do art. 6º, do decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890, pôde ser attendido o pedido de isenção de direitos para 500 barricas de cimento destinadas á hospedaria de imigrantes da cidade de Juiz de Fora.

Do Sr. director:

A's Alfandegas

Do Rio de Janeiro, communicando:

Ter sido deferido por despacho de 10 do corrente o requerimento da Sociedade Amante da Instrução, somente quanto ao pedido de isenção de direitos para os objectos destinados ao uso do azylo de orphãs, mantido pela referida sociedade.

Ter sido concedida, por despacho de 18 do corrente, isenção de direitos para 100.000 kilos de phosphato de cal para adubo de cafeeiros, requerida por Jovelim Barboza.

Do Amazonas, communicando a approvação dos concursos de 1º e 2º entrancia praticados em cumprimento á circular n. 32 de 12 de setembro de 1895.

Do Ceará, remettendo o titulo de licença do ex-secretario da estatistica commercial Antonio Salles.

Da Bahia, declarando que nenhuma razão aconselha o restabelecimento da ordem n. 45, de 19 de setembro de 1890 sobre a cobrança de armazenagem, por ser ella contraria a actos posteriores do Poder Legislativo, taes como as leis orçamentarias, de 21 de novembro de 1892 e de 24 de dezembro de 1894 que alteram as taxas, conservando todavia os prazos estabelecidos na consolidação.

— A' Delegacia de Minas Geraes, communicando ter sido indeferido, por despacho de 14 do corrente, o requerimento em que Manoel Ferreira de Abreu Lima, ex-fiscal do imposto do fumo nos municipios de Pouso Alegre, Ouro Fino e Santa Rita do Sapucahy, recorrendo do despacho negando-lhe direito á gratificação na razão de 1:200\$, annuaes a partir de 31 de outubro de 1893 a 31 de dezembro de 1894, e de 1 de abril a 31 de julho do anno passado.

— A' Fazenda de Santa Cruz, determinando que informe si as 56 senzalas a que se refere o engenheiro da 1ª secção, já existiam por occasião do edital de 31 de outubro de 1891; si pertencem á Fazenda Nacional, ou si o excesso encontrado de 30 senzalas provém de construcções posteriormente realisadas; finalmente, si as alludidas 56 senzalas estão todas situadas nos terrenos que foram aforados a Antonio José de Araujo.

— A' Quinta da Boa Vista, determinando que informe si, para proceder-se aos concertos no portão que dá entrada para essa quinta, pela rua Duque de Saxe, é ou não conveniente impedir o transito de carroças pelo referido portão.

FISCALISAÇÃO DAS LOTERIAS

Bonifacio José de Sant'Anna, recorrendo do despacho do delegado da 1ª circumscripção urbana que o multou em um conto de réis, por expor á venda bilhetes de loterias prohibidas.—Dou provimento ao recurso por ter sido a multa imposta por autoridade incompetente.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1896

Manoel Ferreira.—Restituam-se 12\$000.

Ladeira & Rosas.—Ficam multados em 200\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

José Bernardo Gomes Guimarães.—Inscreva-se nos termos da informação.

Companhia Fabril de Artefactos de Metal.—Exonerado desde 13 de setembro de 1893 até junho de 1894 e do exercicio corrente.

Companhia de Credito Geral.—Aguarde-se o fim do exercicio e volte ao lançador para ulterior verificação.

Edmundo José Valladares.—Averbe-se.

Paulo Bret & Comp.—Idem.

Antunes Nunes.—Idem.

Maria Pereira Lopes.—Selle os documentos.

José Alves.—Dê-se.

Martins Frazão & Cancellas.—Satisfaça a exigencia.

Quintino Pereira Pedrosa, e outro.—Transfira-se.

Felicianna Francisca Mendes do Barros.—Idem.

Soares & Pessoa.—Idem.

Antonio Lessa & Lobo.—Idem.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Verediano de Carvalho e Oliveira.—O titulo a que se refere não se acha nesta secretaria.

Mariano Nunes de Mello.—Indeferido á vista da informação.

João Cavalcanti de Albuquerque.—Idem.

Alfredo Carneiro Burgos.—Como requer.

Antonio de Castro Medina.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, foi dispensado o tenente do 5º batalhão de infantaria Domingos Jesuino de Albuquerque Junior do cargo de adjunto da escola de sargentos, visto estar exercendo o de ajudante de ordens do Quartel-Mestre General.

Expediente de 21 de abril de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Enviando os dous processos de restituição de sello de patente aos capitães Felisberto Piá de Andrade e Gentil Eloy de Figueiredo, e pedindo providencias para que no Thesouro Federal se torne effectiva aquella restituição;

Solicitando a expedição de ordem para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 1:752\$930, sendo ao 1º tenente Manoel Liberato Bittencourt 170\$, ao 2º tenente Aurelio de Amorim 596\$ e ao soldado José Freire da Silva 476\$64 e José Pedro do Nascimento 509\$440, proveniente do valor de peças de fardamento e vencimentos que deixaram de receber em tempo opportuno;

— Ao Sr. ministro da marinha, declarando que por falta de accommodações não podem ser tratados nos hospitais militares desta capital os officiaes, interiores e praças da armada que adoecerem.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Declarando, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer do mesmo tribunal, deve ser passada ao tenente-coronel honorario do exercito Antonio Herculanio da Costa Brito a patente do posto de coronel;

Remettendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente-coronel Liberato José Feliciano da Silva Kelly e os majores Augusto José da Silva Marcelino e Hygino Pantaleão da Silva, este reformado e aquelle honorario do exercito, pedem o primeiro, que lhe seja passada a patente das honras do posto de coronel e os dous ultimos de tenente-coronel.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que Sebastião Obino, ex-empregado da construção de um edificio destinado a servir de quartel-general do commando da guarnição da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, pede indemnisação pelos prejuizos que allega ter soffrido com essa construção, affirm de que se sirva emittir seu parecer a tal respeito.

— Ao ajudante general, approvando o contracto celebrado pelo encarregado da enfermaria militar da guarnição da cidade do Rio Grande com Manoel Antonio do Amaral para servir como enfermeiro da mesma enfermaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor João Leite de Figueiredo, conforme pediu Quiteria Leite de Figueiredo.

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando matricular, de conformidade com o art. 52 do regulamento vigente, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, os alferes Alfredo Dantas Corrêa de Góes, do 3º regimento de cavalaria e Manoel Joaquim Pereira Lobo, addido ao 1º batalhão de artilharia, forriell Raymundo de Paiva Ayres, do 1º batalhão de engenharia, o soldado Americo Pereira da Silva, do 1º batalhão de infantaria, os paizanos Mario de Barros e Vasconcellos, Amadeo Carneiro de Castro, Arminio Carneiro de Castro, Adolpho José Moreira, Aristides Tati, Francisco de Salles Rosa Junior, Guilherme Rodrigues dos Santos, Lafayette Muscoso Ferreira Bandeira e Luiz Eugenio de Castro. — Communicou-se à Repartição de Ajudante General,

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 9º batalhão de infantaria, o alferes do 24º Jacintho Cariry dos Santos, conforme pediu;

Para o 27º da mesma arma o alferes do 37º Manoel Paulino de Figueiredo conforme pediu;

Para o 28º o alferes do 6º Severino Coutinho Padilha.

Permittindo:

Ao alferes do 37º batalhão de infantaria João Alfredo de Mello e Silva assignar-se de ora em diante João de Mello e Silva, conforme pediu;

Ao soldado reformado do exercito Leocadio Ferreira de Lacerda, incluído no Azylo de Invalidos da Patria, residir no estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Mandando:

Pôr à disposição do director do Arsenal de Guerra da Capital Federal os alferes Henrique Nelson Ferreira de Mello, do 24º batalhão de infantaria e Joaquim Riacho Horacio da Silva, do 8º regimento de cavallaria, para auxiliarem o serviço no mesmo arsenal. — Communicou-se áquelle director.

Continuar addido ao 1º regimento de artilharia o alferes graduado do 18º batalhão de infantaria João Mariano Toledo, até que, sendo confirmado, possa ter classificação;

Engajar por dous annos com destino ao 23º batalhão de infantaria o forriell do 3º da mesma arma Francisco Raymundo Soares, conforme pediu, a contar de 4 de março ultimo, dia immediato ao em que terminou o seu tempo de serviço;

Considerar engajado:

Por dous annos, a contar de 7 de fevereiro ultimo, o soldado do 29º batalhão de infantaria Zeferino da Silveira Pereira, devendo tal engajamento ser para o corpo a que pertence;

Por tres mezes, a contar de 2 de fevereiro de 1893 o 2º sargento do 3º regimento de artilharia Arthur Joaquim de Souza, conforme pediu;

Matricular, de conformidade com o art. 52 do regulamento das escolas do exercito, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, o 2º tenente do 1º regimento de artilharia José Maria de Faria e Souza, os alferes Miguel Joaquim Machado, condjuvante do ensino pratico da Escola do Ceará, Eulalio Franco Ribeiro, do 3º regimento de cavallaria, e Plinio Verissimo da Silva, do 13º batalhão de infantaria, soldados José Carlos Araujo Silva, do 2º batalhão de engenharia, Alfredo Carlos Muller de Campos Junior, do 1º regimento de cavallaria, Marcilio Almada de Sant'Anna, do 13º batalhão de infantaria, Diogo Fernandes Brandão e Nominando Armando da Silva, do 25º tambem de infantaria, e paizano Lafayette Cony, na Escola Militar do Rio Grande do Sul, e o paizano Antonio Cavalcante de Queiroz, na do Ceará.

Concedendo:

Troca de corpos entre si:

Aos tenentes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos e Galdino Alvares Pragana, este do 3º e aquelle do 14º regimento de cavallaria; Carlos Resin Netto e Bruno Stelfeld, este do 10º e aquelle do 14º da mesma arma;

Aos alferes Cicero da Costa Barbosa do Rego e Eleusipo da Silva Cecilio, este do 27º e aquelle do 34º batalhão de infantaria;

Licença:

Ao tenente-coronel medico de 2ª classe graduado do exercito Dr. Raymundo de Castro, por 90 dias, em prorrogação da com que se acha para tratamento de sua saude;

Ao cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria, Antonio Francisco de Carvalho, por 40 dias, para tratar dos seus interesses no estado da Bahia.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General.—Tendo o commandante da escola militar do estado do Ceará consultado no officio n. 1.988, de 21 de fevereiro ultimo, que acompanhava o de n. 591, de 22 do dito mez do commandante do 2º districto militar dirigido a essa repartição, si a disposição do art. 204 do regulamento processual criminal militar abrange os officiaes do exercito que servem como lentes, professores ou instructores das escolas militares, visto terem sido alguns delles nomeados para funcionar em conselhos de in-

vestigação e de guerra, declare-se a este commandante, para os fins convenientes, que attenta a natureza do serviço escolar, não devem os officiaes nessas condições entrar na escola para o serviço de que se trata, mas poderão ser para tales conselhos nomeados quando houver falta absoluta de outros officiaes effectivos.—Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896.

A' Repartição do Quartel Mestre General.—Declare-se ao director do arsenal da guerra desta capital, em resposta ao seu officio n. 13, de 4 do corrente, dirigido a essa repartição, que, para haver uniformidade, devem ser de cor garance as maletas mochilas e cantis destinadas aos corpos do exercito.—Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

Capitães Cassiano Pacheco de Assis e João Theophilo Varella, tenentes Manoel Machado de Souza Pinto e Cicero Francisco Ramos, alumnos Bento Borges de Carvalho e Luiz Antonio Domingues da Silva.—Indeferidos.

Alferes Manoel Pereira de Mesquita.—Não ha verba.

Amelia da Silva Telles e Justina Telles Pessoa de Andrade.— Não convem a proposta, em vista das informações.

Tenente honorario do exercito Fernando Mendes da Costa Lyra.—Satisfaz o despacho de 19 de abril do anno passado.

Eufrasia Delphina da Costa.—O filho da requerente ainda não tem a idade regulamentar.

Conrado Francisco de Paula.—Requeira, declarando a colonia militar onde pretende ir residir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Em 27 de abril de 1896

D. Margarida Luiza de Carvalho, solicitando o abono da quota destinada para funeral ou luto pelo fallecimento de seu filho Pompeu Luiz de Carvalho, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 7 deste mez.—Deferido.

Domingos da Trindade, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio creado para os empregados deste ministerio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 de corrente, foi prorogado por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei a licença em cujo gozo se achava o 2º official dos Correios do Districto Federal José Joaquim das Trinas Junior.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1893

Engenheiro Guilherme de Capanema, pedindo approvação da medição e demarcação das datas minerais que lhe foram concedidas no estado do Pará.—Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido a seu favor.

Sociedade em commandita por acções Cervejaria Brahma, pedindo autorisação para augmentar o seu capital.—Compareça nest. Directoria Geral para receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 27 de abril de 1896

Declarou-se ao presidente do conselho municipal do Districto Federal que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil está

providenciando no sentido de melhorar os inconvenientes notados no leito daquella Estrada no ramal de Santa Cruz, e outro sim que não se pôde tornar applicavel aos empregados municipaes o abatimento nas passagens de que gosam os empregados da referida Estrada, em virtude de disposição regulamentar baseada na lei.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 28. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.

Declaro, para vossa intelligencia e devidos fins que, nos termos da informação que prestastes por officio n. 138, de 6 do corrente, tenho indeferido o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para construção de duas casas junto à estação de Itaperuna, da Estrada de Ferro Carangola, destinadas à residência do pessoal da via-permanente, visto existirem consignações no quadro do pessoal dessa estrada, approved por portaria de 16 de dezembro de 1895, para aluguel de casas para o engenheiro residente e armazenistas.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação, 2ª secção — N. 29 — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.

Attendendo ao que requereu a S. Paulo Railway Company, limited, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 171, de 16 do corrente, fica a mesma companhia autorizada a elevar para 70 kilometros por hora a velocidade maxima dos trens de passageiros da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral das estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — F. 27 — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.

Declaro, para vossa intelligencia e devidos fins, que, nos termos da informação que prestastes por officio n. 143, de 6 do corrente, tenho indeferido o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, para construção de duas casas junto à estação Trajano de Moraes, da Estrada de Ferro Barão de Araruama, destinadas à residência do pessoal da via-permanente, visto existirem consignações no quadro approved do pessoal dessa estrada para aluguel de casas para o engenheiro residente e armazenistas.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 21 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que, nas informações que tiverem de ser prestadas à Prefeitura do Districto Federal, relativas à concessão de terrenos de marinhãs accrescidos e accrescidos de accrescidos, se faça menção do caes de atracação entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Cajú de que é concessionaria a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e cujo plano foi approved pelo decreto n. 960, da 30 de julho de 1892.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foram concedidos, por portaria de 27 do corrente, 15 dias de licença, sem vencimentos, ao praticante supplente, Antonio Paulo de Mattos, para tratar de sua saude;

Foi exonerado, como incurso no art. 444, n. 7, do regulamento, o carteiro supplente, Celestino da Silva Campos;

Foi nomeado, carteiro supplente o cidadão Augusto Francisco Cypriano.

Foi exonerado, conforme pediu, o praticante supplente, João Baptista de Macedo Machado.

Expediente do dia 27 de abril 1896

— Autorisou-se o administrador dos Correios de Minas Geraes a despendere annualmente a quantia de 798\$, com o custeio da linha postal entre Paraopeba e Morada Nova.

— Remetteu-se:

Ao administrador dos Correios de Minas Geraes, o officio do agente do correio de Retiro, pedindo exoneração do respectivo cargo;

Ao Sr. ministro, as seguintes contas:

Da Sociedade Anonyma O Paiz, na importância de 50\$, proveniente de publicações postaes feitas no mez de março findo;

Do Sr. João Guimarães, na importância de 2:918\$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de março ultimo.

Ao Sr. director geral da contabilidade da secretaria da industria, os seguintes requerimentos:

De D. Marianna Augusta Brandão de Oliveira, viuva de Manoel Jorge de Oliveira, ex-contador dos correios de Goyaz, pedindo as vantagens do montepio;

De D. Honorina Abriliense Rosklin Silva Martins, irmã do ex-amanuense dos correios do Maranhão, Orlando Edmundo Rosklin da Silva Martins, pedindo as vantagens do montepio.

Tiveram entrada nesta repartição 82 officios das seguintes procedencias:

Roma.....	1
Minas Geraes.....	7
S. Paulo.....	25
Rio Grande do Sul.....	9
Maranhão.....	5
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	2
Rio Grande do Norte.....	2
Paraná.....	1
Santa Catharina.....	3
Diversos.....	5
AVISOS.....	1
Districto Federal.....	20

82

Requerimentos..... 3

85

— Foram expedidos 58 officios, assim distribuidos:

Minas Geraes.....	7
S. Paulo.....	6
Districto Federal.....	13
Maranhão.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Pará.....	1
Paraná.....	1
Ministro.....	3
Secretaria.....	2
Lisboa.....	8
Madrid.....	4
Roma.....	3
Montevideo.....	2
Buenos Aires.....	1
Pariz.....	1
Londros.....	1
Bruxellas.....	1

58

Movimento de malas na 5ª secção, 26 de abril de 1896

Entradas

Diarias.....	60
Vapor nacional Camocim, Pernambuco	7
Vapor inglez Corinthias, Maranhão e escalas.....	6
Vapor nacional Santos, S. Pedro de Sul e escalas.....	21
Vapor nacional S. Paulo, Iguape.....	3
S. P., 2.ª S. Paulo.....	2
Malas.....	99

Sahidas

Diarias.....	85
Entradas.....	99
Sahidas.....	85
Malas.....	184

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 25 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:418\$500
Vales nacionaes emitidos.....	3:436\$600
Ditos nacionaes pagos.....	22:667\$920

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 27 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondeu à chamada os Srs. Arthur Rios, Costa Azevedo, Thomaz Delfino, Gabriel Salgado, Brício Filho, Pires Ferreira, Frederico Borges, Thomaz Cavalcanti, Augusto Severo, Pereira de Lyra, Luiz de Andrade, Carlos Jorge, Clementino do Monte, Geminiano Brazil, Augusto de Freitas, Neiva, Marcolino Moura, França Carvalho, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Mayrink, Matta Machado, Arthur Torres, Carlos das Chagas, Urbano de Gouvêa, Luiz Adolpho e Lauro Muller (31).

Abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Acham-se presentes 31 Srs. deputados.

Os Srs. Victorino Monteiro e Silva Castro communicaram que se acham promptos para os trabalhos legislativos.

Na fôrma do regimento convidou os Srs. deputados para comparecerem amanhã para continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidos 3) dias de licença para tratamento de saude a Francisca Caldeira de Alvarenga, professora adjunta às escolas publicas primarias, à vista da inspecção a que se submetteu a 23 do mez proximo passado.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 27 de abril de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria de Obras, remettendo diversas contas da Sociedade Anonyma do Gaz, na importância de 1:261\$517 e proveniente do diversos serviços executados em março findo.

Ao inspector das mattas maritimas e Pesca, remettendo diversos documentos para serem exigidos os competentes sellos.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia do 1º districto do S. José, communicando ter remettido, ao Dr. procurador um auto da multa imposta ao morador da rua Mariz e Barros n. 10. — Archive-se.

Da do districto de S. Christovão (2), communicando que, em datas de 24 e 25 de cor-

rente, foram intimados os proprietários das ruas Alegria n. 53 e Caixa d'Água ns. 2 a 10, para assistirem às vistorias a que se tem de proceder nos referidos predios.—A' Directoria de Obras.

Communicando ter entrado em exercicio o guarda municipal licenciado Manoel Delphino dos Santos.—Communique-se á Directoria de Fazenda.

Da do 2º districto do Engenho Novo, remettendo, informada, a representação de negociantes e conductores do carroças daquelle districto.—A' Directoria de Obras.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Início de negocio, industria ou profissão : Casa de alugar commodos—Manoel Duarte Teixeira da Silva, Senador Pompeu n. 164 ; Manoel Alves da Rocha, Serpador Pompeu n. 151 ; Rocha & Simões, Senador Pompeu n. 140.—Deferidos, de accordo com a informação.

Casa bancaria—Alfandega n. 46, 2º andar, A. Novaes & Comp.—Deferido.

Botequim com charutos, cigarros e phosphoros—Becco de João Baptista n. 15, João Mendes de Sá.—Deferido.

Deposito fechado—General Caldwell n. 73 A. Coelho Santos.—Deferido.

Officina de calçado—Senador Euzebio n. 63, José Carlucio.—Deferido.

Casa de quitanda—Costa n. 53, J. A. A. de Azevedo ; Senador Pompeu n. 70, Manoel Gonçalves ; Senador Pompeu n. 211, Franklin Candido & Comp.—Deferidos.

Casa de alugar commodos — General Pedra n. 281, sobrado, Domingues Mathias.—Deferido.

Casa de pasto, botequim e bilhares—Amazonas n. 35 (Inhaúma), Affonso Rodrigues da Fonseca.—Deferido.

Officina de ferrador — Conde do Bomfim n. 4, Augusto Ferreira de Almeida.—Deferido.

Serraria a vapor e deposito de materiaes—Farani n. 5, Sandin & Ferreira.—Deferido.

Officina de carroças—Praia Formosa n. 195, José Gonçalves Maia.—Deferido.

Officina de funileiro — Imperatriz n. 82, Sergio Augusto do Miranda.—Deferido.

Fabrica de gravatas—Costa n. 14, sobrado, Julião Leite Serrão.—Deferido.

Escritorio de commissões — Travessa do Ouvidor n. 19, sobrado, F. Lumay & Comp.—Deferido.

Fazendas por grosso—S. Pedro n. 18, Meyer Florido & Comp.—Deferido.

Botequim — Estação, (Campo Grande) José Castilho e Saude n. 189, Guimarães & comp.—Deferidos.

Taverna, etc.—Dr. Leal n. 46, (Inhaúma). Castro & Lamosa.—Deferido.

Officina de calçado — Muriquipary n. 6, Alberto Luiz da Rosa.—Deferido.

Deposito de calçado—Invalidos n. 56, Manoel Soares da Silva.—Deferido.

Deposito de fechado — Assembléa n. 62, Corrêa & Ribeiro e Saude n. 31, Rouchon Irmão.—Deferidos.

Engraxador—Visconde do Rio Branco n. 71, (corredor).—João Toste.—Deferido.

Requerimentos enviados a Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes — Francisco Pinto Guedes, Francisco Jacintho de Meleiros, Antonio da Silva Barbosa, Joaquim de Freitas Felipe, João Alonço, Napoleão Antonio Barbosa, Antonio dos Santos e Antonio Luiz Parreira.—Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

Veiculos terrestres — Antonio Marques e outros, Ivo João da Cruz, João Antonio Alves, João Ferreira da Silva e João da Silva Montella.—Deferidos.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Veiculos terrestres—Antonio Maria Guimarães e Germano Borges Barreiro.—Deferidos.

Francisco José da Costa e Ricardo Teixeira de Carvalho.—Deferidos de accordo com a informação.

Veiculo marítimo—Tancredo Alvares de Araujo Macedo.—Deferido.

Adicionaes:

Charutos, cigarros e phosphoros a confeitaria, José dos Reis n. 21 ; Antonio José da Silva Ramos.—Deferido.

Comidas frias a taverna—Sanador Euzebio n. 61, Joaquim Pinto Carneiro.—Deferido.

Chapeos e armarinho etc.—Boulevard Villa Izabel n. 60, Antonio R. Figueiredo Junior.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Marcenaria—Dr. Niemeyer n. 13, de Deolindo Vasques para Domingos Alves de Oliveira.—Deferido.

Hospedaria—Rua das Laranjeiras n. 38, de Justine Mahiou para Dominga Magra.—Deferido.

Deposito de leite—Rua Barão de S. Felix n. 2, de José Fernandes para José Dias.—Deferido.

Artigos hydraulicos—Rua de S. Pedro n. 95, de Antonio de Oliveira & Comp. para Antonio de Oliveira & Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda — Rua Funda n. 1, de Joaquim Antonio de Moraes para Pedro Miguel Augusto do Couto.—Deferido.

Quitanda, carvão e louça de barro — Rua Goyaz n. 42, de José Joaquim da Rocha Borges para José dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Carrinho de mão n. 1564—De Paulo Vieira de Souza para Alfredo Mendes & Marques.—Deferido.

Carroças n. 637, de Boaventura José Vieira para Claudino José Jacintho ; n. 1026, de Manoel de Almeida para José Pereira Porto ; n. 2486, de José Joaquim de Medeiros para Ayres Patrocínio Lopes.—Deferidos.

Transferencias de local—Banco Brazil Norte America da rua da Alfandega n. 20 para a rua da Candelaria n. 2.—Deferido.

Carpintaria — Da travessa das Partilhas n. 50 para a rua do Barão de S. Felix n. 20, José Martins Vianna.—Deferido.

Deposito fechado — Da rua Primeiro de Março n. 137 para a da Misericordia n. 144, Amadeo Gonella.—Deferido.

Transferencia de local e de firma :

Taverna, etc.—Da rua da Matriz n. 32 para a dos Voluntarios da Patria n. 128, de João Martins Ferreira para Souto & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Placa:

Misericordia n. 10, Francisco de Salles Aleixo Franco (Dr.).—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros:

Saude n. 76, Guimarães Pereira & Comp, Ourives n. 44 ; Antonio Joaquim Rosas ; Barão de S. Felix n. 1, Pereira & Comp.—Deferidos.

Baixa de imposto:

Bilhetes de loterias—Santo Christo dos Milagres n. 43, Nogueira & Gonçalves.—Deferidos.

Escritorio—Travessa do Ouvidor n. 18, Lopo de Albuquerque Diniz (Dr.).—Deferido.

Restituição de exesso de imposto—Gondolo & Laborian.—Deferido.

Rectificação de lançamento—Dr. João Antonio de Freitas Bastos.—Deferido.

Antonio José Frenk.—Deferido.

Francisco Games Flores & Comp.—Junta a competente matricula da capitania do porto.

Antonio Pinto Ribeiro.—Compareça a esta directoria para dar explicações.

Requerimento archivado—João Nunes Moreira.—Indeferido.

Despachos interiocutórios

Dezoito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Quatro ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Directoria de Obras.

Um dito á Inspectorio das Mattas Maritimas e Pesca.

Dous ditos ás fiscalisações de inflamaveis respectivas.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1896

Despacho do prefeito:

Lopes & Irmão levantamento de deposito.—Deferido.

Companhia Telephonica e Industrial, relovação de multa.—Indeferido.

D. Guilhermina Augusta Ferreira, construção de um muro com gradil á rua da Relação n. 29.—Indeferido.

Directoria Geral de Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de abril de 1896

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, relativo ás matriculas da 1ª escola do sexo masculino e 8ª do feminino daquelle districto.

Dia 24

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto approvando o acto designando o professor adjunto Manoel Ribeiro Rosado para reger interinamente a 8ª escola masculina daquelle districto.

—Identico ao inspector escolar do 1º districto quanto ao adjunto Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos para a regencia da 2ª escola masculina do mesmo districto e ao do 10º districto quanto á adjunta Evangelina Guerra Pires, para reger a 4ª escola masculina do 10º districto.

Dia 25

Ao Sr. Dr. director geral da fazenda, remettendo o requerimento e mais documento de Maria José do Sacramento Mello, viuva do finado professor de musica em escolas do 2º grão, Amaro Ferreira de Mello, para que se dê cumprimento ao despacho do Sr. Dr. prefeito naquelle requerimento exarado.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística, communicando o deferimento da pretensão de Justina Alves Eiras, que pediu licença para abrir um estabelecimento de instrucção primaria no predio n. 43 da rua do Livramento.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto approvando o acto pelo qual designou o adjunto Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, para reger interinamente a 6ª escola masculina daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, para que devolva informado o requerimento de Alice de Assis Mascarenhas, que pede licença para abrir e dirigir um estabelecimento de ensino primario, á rua General Gurjão n. 5.

Requerimento despachado

Dia 23 de abril

Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.—Complete o sello.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1896

Antonio Rodrigues de Oliveira, Avelino Sancho, Augusto Pinto, Antonio Luiz Troxado, Ayres & Comp., Esperidione Paulo, Bernardino Corrêa Albino, Francisco Carvalho e Abreu, Joaquim do Nascimento Chaves, João Antonio e Oliveira & Comp., Joaquim Figueiredo Bastos Junior, Joaquim Manoel Fernandes, Leopoldo de Azevedo & Alves, Moura & Santos, Manoel da Silva, Oliveira & Irmãos, Paulo Temporal, Roberto Baluc, Souto Maior & Comp.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE ABRIL
DE 1896

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores
Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida,
Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 256—Aggravantes, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz e outro; aggravado, o juiz; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Negaram provimento ao aggravo.

Appellação commercial

N. 1.086—Appellantes, Cerqueira & Soares; appellados, Ortigão, Santos & Comp.; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Deram provimento à appellação para, reformando a sentença appellada, julgar os autores carcedores da acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola e Lima Santos, que davam somente em parte.

PASSAGENS

Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra, appellações civeis ns. 1.019 e 1.083 e commerciaes ns. 695 e 798.

Ao Sr. desembargador Espinola, appellações civeis ns. 988 e 1.108 e commerciaes ns. 696, 352 e 1.008.

Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida, appellação civil n. 1.060 e commercial n. 769.

Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho, appellações commerciaes ns. 1.037 e 974.

Ao Sr. desembargador Lima Santos, appellações commerciaes ns. 1.098, 817 e 1.051 e civil n. 1.067.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 25
de abril de 1896..... 7.432:919\$784
Idem do dia 27 (até ás 3 hs.) 541:051\$828

7.973:971\$612

Em igual periodo de 1895... 10.126:472\$953

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 25
de abril de 1896..... 609:179\$820
Idem do dia 27..... 25:284\$206

634:464\$026

Em igual periodo de 1895... 684:547\$318

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de abril
de 1896..... 19:722\$060
De 1 a 27 do corrente..... 322:825\$744

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de
abril de 1896..... 20:201\$724
De 1 a 27..... 267:597\$682

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames oraes realizados hontem foi o seguinte: 6ª serie medica (clinica psychiatrica)—Aprovados plenamente: José Saturnino do Lago, Guilherme Augusto de Moura e Arthur Pires de Amorim.

6ª serie medica (clinica pediatrica)—Aprovados plenamente: João Baptista da Fonseca Rangel e Oscar Guarany Goulart.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica)—Aprovados: João de Magalhães Ribeiro, plenamente em chimica organica, e com distincção nas outras; Dr. Licínio Athanasio Cardoso, com distincção em anatomia descriptiva e plenamente em histologia, unicas materias de que fez exame; João Neri, plenamente em anatomia, e Octavio Camara de Sá Brito, plenamente em histologia, e Umberto Aulleta, simplesmente em anatomia descriptiva, unicas materias que faltavam a estes tres alumnos para completar a serie.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Aprovados plenamente: Miguel Calmon du Pin e Almeida e Fausto Justino de Proença.

Desenho geometrico elementar — Aprovados: plenamente, Eduardo Thomé de Saboya, Raymundo Saladino de Gusmão e Raul Eloy dos Santos; simplesmente, Manoel Lowton Taveira Lobato, Arthur Augusto Ferreira, Luiz de Carvalho e João Ferreira de Sá e Benvides.

Houve um reprovado.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovado simplesmente: Manoel Augusto da Motta Maia.

Houve um reprovado, um retirou-se e um não compareceu.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Aprovados: plenamente, Mario Galvão de Maracajú; simplesmente, Herminio Lyra da Silva e Oscar Furquim Werneck de Almeida.

Houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Aprovado simplesmente José Bezerra Calvalcanti.

Houve um reprovado.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)—Aprovados: plenamente, Joaquim Simplicio Luiz de Albuquerque, João de Palma Muniz e Ernesto Frederico de Werna Magalhães; simplesmente, Epaminondas dos Santos Torres.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)—Aprovado simplesmente, Fernando de Souza Esquerdo.

Houve um reprovado e um retirou-se.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)—Aprovados plenamente: Alvaro Nunes de Carvalho, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Francisco Vieira Bouli-

treau, Narciso do Prado Carvalho, Pedro Max Fernando de Frontin, Alix Corrêa Lemos, Coriolano Gomes de Mattos, Egidio José Ferreira Martins, Frederico Ferreira Pontes e José Rodrigues Leite Junior.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados: simplesmente, João Paz Raymundo Filho, Christiano Ottoni Vieira, João Baptista Peixoto de Albuquerque e João David Perretta.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados: plenamente, Oscar Sancho de Andrade, Oscar de Azevedo Marques, Antonio Carlos de Miranda Corrêa e Antonio Andrade Botelho.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)—Aprovados: plenamente, Eduardo Cicero de Faria e Orozimbo Lincoln do Nascimento; simplesmente Heitor Tobias de Aguiar e Affonso Ramos Corrêa.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho hydraulico)—Aprovados: plenamente, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Hermes de Abreu Lima, Joaquim de Lamare, Roberto Paulino Soares de Souza; simplesmente, Antonio de Barros Vieira Cavalcanti e Henrique Bernoit Azinières.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 idem.

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio e Macahe, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Potosi*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Lassell*, para Nova York, S. Thomaz e Barbadas, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895
PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 26 de abril a 2 de maio de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » distillada (alcohol).....	».....	\$540	»
Café.....	Kilogram..	1\$410	11 %
Chifres.....	».....	\$170	9 %
Cigarros.....	Milheiro..	4\$800	»
Couros secos.....	Kilogram..	\$789	»
» salgados.....	».....	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma..	136\$000	1 %
» lapidados.....	».....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$730	9 %
» » rolo.....	».....	1\$960	»
» picado.....	».....	1\$140	»
» desfiado.....	».....	2\$900	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	».....	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	».....	2\$000	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma..	2\$629	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	86\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 25 de abril de 1896.—
O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 24 de abril de 1896.

Existiam.....	138	
Entrados.....	21	150
Fallecidos.....	7	
Curados.....	9	16
Existem.....		134
— E no dia 25:		
Existiam.....	134	
Entrados.....	6	140
Fallecidos.....	8	
Removidos.....	2	
Curados.....	11	21
Existem.....		119
— E no dia 26:		
Existiam.....	119	
Entrados.....	12	131
Fallecidos.....	4	
Removido.....	1	
Curados.....	15	20
Existem.....		111

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	779	851	1.630
Entraram.....	32	42	74
Sahiram.....	20	41	61
Falleceram.....	11	2	13
Existem.....	780	850	1.630

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 506 consultantes para os quaes se aviaram 495 receitas.

Fizeram-se 17 obturações de dentes.

— E no dia 26:

Existiam.....	780	850	1.630
Entraram.....	16	26	42
Sahiram.....	20	19	39
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	770	852	1.622

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes para os quaes se aviaram 462 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico— Dia 26 de abril de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.05	20.3	85.0	N 1.0	Nublado.
10 m.	759.61	21.7	81.6	NE 2.7	Idem.
1 t.	758.17	23.2	88.0	NE 1.4	Idem.
4 t.	757.50	22.9	60.8	Null.	Limpo.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 49.5, prateado, 34.0.
Temperatura maxima 23.4.
Temperatura minima 19.0.
Evaporação em 24 horas 1.0

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 27 de abril de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758.80	21.7	16.52	86
1/2 d.	758.36	24.6	18.06	79
3 p...	756.97	23.8	17.74	72,2
Maxima.....		27.9		
Minima.....		18.8		
Média.....		23.3		
Evaporação à sombra.....		2 ^m ,7		

Obituário—Sepulturam-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:
Acesso pernicioso—as brasileiras Julia Olyntho de Souza, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 150; Emilia, filha de Francisco de Souza Camello, 4 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Pombal n. 13; o portuguez Severo Augusto Baptista, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 21. Total, 3.

Athrepsia—as brasileiras Agostinha, filha de Manoel Carneiro Leite, 6 mezes, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães, sem numero; Cecilia, filha de Ignacio José de Moraes, 3 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 174. Total, 2.

Anemia grave—a asiatica Rachel Rosenthal França, 24 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Senhor de Mattosinhos n. 12.

Cachexia palustre—a portugueza Maria Ignacia, 19 annos, residente em Mendes e fallecida na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense José, filho de Geraldo Canido, 13, mezes, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 35.

Chirrose do figado—o portuguez Manoel Dias de Souza, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Capitão Senna n. 1.

Choque traumatico—o brasileiro José Alves de Oliveira, 75 annos, solteiro, residente á travessa Bomjardim e verificado o obito no Necroterio.

Congestão cerebral—o pernambucano José Reginaldo da Costa, 52 annos, casado, residente á rua da Misericórdia n. 178 e fallecido na Santa Casa.

Catarrho senil—a brasileira Maria da Conceição, 66 annos, solteira, residente á rua Carvalho de Sá n. 13 e fallecida na Santa Casa.

Diarrhêa—a fluminense Hortencia, filha de Gabriella Isabel da Conceição, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Epilepsia—a fluminense Isabel Maria da Conceição, 10 annos, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 136.

Entero-colite—a fluminense Carolina, filha de Henriqueta Carolina de Araujo, 2 mezes, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 204.

Embolia—o fluminense Miguel Moraes da Cruz, 45 annos, solteiro, residente á rua do Senador Pompeu n. 56 e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenial — os fluminenses Manoel, filho de Emilia Borges do Couto, 8 dias, residente e fallecido á travessa da Universidade n. 11; Jacintho, filho de Francisco de Paula, 11 dias, residente e fallecido á rua Ypiranga n. 4. Total, 2.

Febre amarella—os arabes Felipe, filho de Maria Rabai, 7 annos; Maria Rabai, 30 annos, casada, residentes e fallecidos á rua do Hospicio n. 290; os portuguezes Rosa da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 101; Antonio Rodrigues Araujo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carolina n. 8; Jacintho de Oliveira, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Ypiranga n. 25; Manoel de Almeida Lamego, 22 annos, solteiro, residente á rua Senador Vergueiro n. 55; Antonio Pereira, 28 annos, solteiro, residente á rua do Jardim Botânico n. 5; Adelino Machado, 26 annos, solteiro, residente á rua da Constituição n. 91 e fallecidos em S. Sebastião:

Febre amarella—o portuguez José Joaquim, 32 annos, solteiro, residente á rua de São Leopoldo n. 40.

Febre pernicioso—o fluminense Caetano, filho de Joaquim Caetano da Silva, 6 dias, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 13.

Febre typhoide — os portuguezes. Antonio de Oliveira Janeiro, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista; Miguel Deolindo da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Febre palustre—a hespanhola Carmen Teixeira, 12 annos, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 17.

Febre paludosa—o portuguez Manoel Cardoso, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre palustre — o fluminense Raymundo Nunes Reis, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 42.

Gastro enterite — o fluminense Americo, filho de Manoel Candido, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde Sapucahy n. 225.

Gastro entero-colite—o fluminense Alberto, filho de João Teixeira da Costa, 24 dias, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 57.

Gastrite aguda—o portuguez Caetano Dias da Silva, 36 annos; casado, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 242.

Gastro enterite—o brasileiro Luiz, filho de Luiz dos Santos Mafra, 1 anno, residente e fallecido á rua Major Avila n. 79; a fluminense Alexandina, filha de Herculanina Maria da Conceição, 40 dias, residente e fallecida á rua Dr. Costa Ferraz n. 42.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez Antonio Francisco Borges Lagoa, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 42.

Hepatite chronica—a brasileira Maria Evangelina de Jesus, 20 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Inoculação do orificio do recto—a fluminense Maria, filha de Francisco Joaquim de Souza, 1 dia, residencia e fallecida á rua da Gloria n. 86.

Lesão cardiaca—a fluminense Thereza Rosa de Mello, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua Vista Alegre sem numero.

Meningite—a fluminense Leonidas, filha de José Gonçalves da Costa, 2 annos, residente e fallecida á rua Guilhermina n. 21.

Mesenterite—o fluminense Mario, filho de Miguel Jacintho de Noronha Feital, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua 19 de Fevereiro n. 47.

Myelite—o portuguez José Dias, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa: o brasileiro Samuel José Saraiva dos Santos, 40 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa. Total, 2

Polynevrite—o brasileiro Cypriano Teixeira de Souza, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Pneumonia lobular—o fluminense Nercio, filho de Olympia Maria da Conceição, 16 annos, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 13.

Polynevrite—o hespanhol Manoel Fernandes, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — Cypriano de tal, 45 annos, residente e fallecido á rua Leite Leal sem numero.

Typho malarica — o brasileiro, Antonio Laurindo de Souza, 23 annos, solteiro, residente á rua do Senador Dantas n. 35 e fallecido na Santa Casa.

Tetano—o fluminense José dos Santos Ferreira, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 41.

Tisica laryngea—o brasileiro bacharel Francisco Carlos Bricio, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde Maranguape n. 39.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Nestor, filho de Pedro Santos Paranhos, 23 mezes, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 92.

Tuberculos pulmonar—Lourenço, 70 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Lu-

cinda da Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 22; o brasileiro Aristides José do Nascimento, 20 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 101; os fluminenses Alfredo José dos Prazeres, 32 annos, solteiro, residente á rua do Paraná; Lucinda Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua Amara n. 1; o portuguez Manoel Bernarmino, 50 annos, casado, residente á rua do Itapirú n. 10; a fluminense Julieta Marques da Rosa, 30 annos, viúva, residente á rua da Saude n. 117; os portuguezes Jose Mattos, 52 annos, casado, residente á rua de S. Diogo n. 63; Antonio Marques Lage, 38 annos, solteiro, residente em Inhaúma, fallecidos na Santa Casa; o brasileiro Francisco Luiz Marques, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospício de S. João Baptista.

Tuberculose aguda — a fluminense Sophia Maria da Conceição, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 54.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Manoel, filho de Julio Pereira da Silva, 6 mezes, residente e fallecida á rua S. Januario n. 165.

Variola — o portuguez Antonio Augusto osé Pinto, 28 annos, residente e fallecido á Jra Municipal n. 24.

Fetos — um, filho de Maria Matheus, residente á rua dos Invalidos n. 101; outro, filho de Antonio Oliveira, residente á rua da Ajuda n. 79; outro, filho de Francisco Pereira Chagas, residente á rua Emilia Guimarães; outro filho de Victor Tuyling, residente á rua do Cunha n. 32.

No numero dos 71 sepultados, estão incluídos 30 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrto de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes: ns. 595, appellante Pietro Pappalardo, appellada a companhia de Seguros Atalaya; n. 990, appellantes Luiz de Malafina e outros, appellados José Gomes de Faria e outros; n. 1.065, 1.º appellante Ramos Franco Brasileiro, syndico da massa fallida de Emile de Saint Denis & Comp., 2.ºs appellantes Azevedo Reeve & Ludolf, syndicos da mesma massa, appellado o Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, curador fiscal das massas fallidas e civeis: n. 1.096, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Leopoldo Viriato de Freitas e sua mulher o n. 941, appellante D. Cristina Alice Bourget, por si e por seus filhos menores, appellados Hermes & Formosinho, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 27 de abril de 1896. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para os exames que se realisam hoje, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã.

1.ª série medica (oral)

Benjamin Lopes de Oliveira.
José Rodrigues Ferreira.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Fernando Ferreira Vaz.
Olavo Baptista.

Turma suplementar

Arthur do Valle Lins.
Gilberto Lins da Nobrega.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Hermogeno Pereira de Queiroz e Silva.

2.ª série medica (oral)

Francisco Pinheiro Guimarães.
José Guilherme de Loyola.
Raphael Marques Pinheiro.
José Julio Lins da Nobrega.
Arthur Carlos Naylor.
Eugenio de Souza Nunes.

6.ª serie medica (clinica psichitrica)

No Hospicio Nacional de Alienados:
João Baptista da Franca Range!.
Oscar Guarany Goulart.

1.ª serie (therapeutica, prova pratica)

1.ª serie de habilitação de medico estrangeiro:
Dr. Francisco Bellagamba
Dr. Francisco Pignatari.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha vanto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Durval Huno de Barros Pereira.
Alfredo Borges Monteiro.
Manoel Martins de Amorim Junior.
Symphronio da Silva Gandra.
Frederico Guilherme de Lorena.
Genesio de Sá.

Turma suplementar

Regulo Ramalho.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
João Duarte Lisboa Serra.
Luiz Caetano de Oliveira.
Linhoriso Patrocinio de Lima.
Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Desenho geometrico e elementar

Mario de Anra le Martins Costa.
José Ribeiro Martins dos Santos.

(2.ª chamada)

Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Pedro Thomé Rodrigues.
Benito Maurell da Silva.
Adriano da Cunha Mello.
Luiz Carlos da Fonseca.
Joaquim Martinho Sobrinho.

Turma suplementar

Horacio Antonio da Costa.

CURSO GERAL

1.ª cadeira do 1.º anno (calculo)

(2.ª chamada)

Eduardo Jorge Pereira.
Augusto de Sá Mendes.
Herminio Lyra da Silva.
João Candido Fernandes de Barros.

Turma suplementar

(2.ª chamada)

Bento Martins Pereira de Lemos.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Ataliba Lepage.
José Getulio de Frota Pessoa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2.ª cadeira do 1.º anno (discrictiva applicada)

Armando Cesar Burlamaqui.
Antonio Carneiro Monteiro.
Manoel Marques Couto.
Heraclito Belfort Gomes de Souza.

Turma suplementar

Antonio Candido Borges.
Henriquo de Campos Goulart.

Aula do 1.º anno (desenho de construcção)

Francisco de Abreu e Lima Junior.

Exercicios praticos do 1.º anno (construcção)

Manoel Luiz Martins.
Abilio Augusto do Amaral.
Arthur Hermenegildo da Silva.
Benito Iha Elejalde.
Accacio de Lima Castello Branco.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.
Bernardo José de Mello.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Francisco Gutierrez Beltrão.
Enéas Ribeiro de Castro.

1.ª cadeira do 2.º anno (estradas)

Antonio Carlos de Miranda Corrêa.
Arthur de Miranda Ribeiro.

Osorio Ribas Guimarães.
Arthur Martins de Barros.

Turma suplementar

Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Ignacio de Assis Martins.
Braulio Augusto Penna.
Estanislão Luiz Bousquet.

Aula de trabalhos graphicos do 2.º anno (Desenho de estradas)

Lucas Evangelista de Barros.
Luiz Maximino de Miranda Corrêa.
Heitor da Silva Costa.
Eugenio Torres de Oliveira.

2.ª cadeira do 3.º anno (economia politica)

Cesar Candido do Couto Cartaxo.
João Cavalcanti Queiroz Monteiro.
Oscar de Azevedo Marques.
Cornelio Homem Cantarino Motta.

Aula de trabalhos graphicos do 3.º anno (desenho de hydraulica)

Pedro Feanandes Vianna da Silva.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Affonso Vicente de Carvalho.

Heitor de Sá.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Francisco Amyntas Baeta Neves.
Heitor Tobias de Aguiar.

Turma suplementar

Eduardo Cicero de Faria.
Orozinho Lincoln do Nascimento.
Affonso Ramos Corrêa.
Emilio Pires Machado Portella.

Nota — A's 11 horas da manhã começará a 2.ª parte da prova graphica de desenho topographico.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga do substituto da 3.ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3.º do 1.º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3.º do 2.º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica*; 3.º do 3.º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas de testes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se

expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente as interessados que as disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos artigos 84 a 119 do Código de Ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 28 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Historia natural

Edgard Guilherme Pahl.
Mozart Livio de Rezende.
Luiz Tavares.
Luiz Cassiano Martins Pereira.
Alvaro Borges Dias.
Joaquim Sergio de Barros.
José Ayres Cordeiro do Couto.
Caio Nunes de Carvalho.
Alfredo Henrique de Mattos.
Heitor Gil Castello Branco.

Latim (escripto)

João de Mattos Freitas.

Inglez (oraes)

Alfredo Figueira de Mello.
João Maynard.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Archivo Publico Nacional

O concurso para o provimento de um lugar de sub-archivista do Archivo Publico Nacional, começará ás 10 horas da manhã do dia 4 de maio proximo; do que se previne aos senhores, que se inscreveram como candidatos.

Archivo Publico Nacional, 27 de abril de 1896.—O secretario, Sizenando Carneiro da Cunha.

Brigada Policial

Na secretaria desta brigada se receberão, no dia 29 do corrente, propostas para o fornecimento de 400 baixeiros para animaes do regimento de cavallaria, de accordo com a amostra existente na mesma secretaria.

O concorrente fará na vespera da concorrência deposito da quantia de 100\$ para garantia do contracto que firmar.

Quartel Central, 24 de abril de 1896.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Escola do Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola do Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do código das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido código.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Recebedoria

IMPOSTOS DE VEICULOS (BONDS)

Previne-se ás companhias de bonds, que deverão pagar os impostos de seus vehiculos relativos ao exercicio corrente; durante o mez de abril, incorrendo na multa de 10 % as que o fizerem fóra deste prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de março de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Recebedoria

IMPOSTO DE FUMO

De accordo com o art. 21 do decreto n. 2.216, de 16 de janeiro do corrente anno, previne-se aos Srs. fabricantes de preparados de fumo que se vae proceder durante o mez de abril, a cobrança sem multa, desse imposto, incorrendo na multa de 10 % os que deixarem de pagar.

Recebedoria, 31 de março de 1896.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez Oropeza.

Armazem n. 1—Marca AA&C: 1 caixa n. 6.895, repregada. Manifesto em traducção. Marca AO&C—HCH: 2 ditas ns. 108 e 109, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 111 e 116, idem. Idem.

Marca EM—R: 2 ditas ns. 3.434 e 3.455, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.457 e 3.424, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.428 e 3.427, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.431, idem. Idem.

Marca FC: 2 ditas ns. 4.435 e 6.501, idem. Idem.

Marca JLFC: 2 fardos ns. 2.031 e 2.027, avariados. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 2.029, idem. Idem.

A mesma marca: 2 caixas ns. 193 e 105, repregadas. Idem.

Marca S&C—L&C: 2 fardos ns. 2.996 e 3.002, idem. Idem.

Marca S916S: 1 caixa n. 55, idem. Idem.

Marca 63—HCH: 1 dita n. 453, idem. Idem.

Marca A—65—B—C: 1 dita n. 74, idem. Idem.

Marca CFAS: 1 dita n. 456, idem. Idem.

Marca JSC: 1 fardo n. 47, idem. Idem.

Marca MJR: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca O—S—A: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor allemão Amazonas.

Armazem n. 14 — Marca AJJN: 1 caixa n. 865, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AV&O: 1 dita n. 6.895 idem. Idem.

Marca AAT: 1 dita n. 1.884, idem. Idem.

Marca S—AE—F: 1 dita n. 164, idem. Idem.

Vapor allemão Amazonas

Armazem 14 — Marca CPC: 1 caixa n. 845 repregada. Manifesto em traducção.

Marca DFC | R: 1 dita n. 211, idem. Idem.

Marca GSC: 1 dita n. 6.499, idem. Idem.

Marca HSC: 4 ditas ns. 1, 3, 5 e 6, idem. Idem.

Marca MLR: 1 dita n. 9.228, idem. Idem.

Marca RAL: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 819, idem. Idem.

Marca V k—97—C: 1 dita n. 132, idem. Idem.

Marca XXX: 1 dita n. 1.725, idem. Idem.

Marca Z—CRC: 1 dita n. 1.887, idem. Idem.

Vapor allemão Buenos Ayres.

Armazem 3—Marca CSC: 2 caixas ns 641 e 13.260, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LH: 1 dita n. 1.060, idem. Idem.

Marca M: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca R: 3 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas idem, idem. Idem.

Vapor allemão Desterro.

Armazem n. 8: Marca BTP: 2 caixas ns. 888 e 979 repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas ns. 629, 864 e 826, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 531, 544 e 589, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 789, 592 e 601, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 678, 712 e 576, idem. Idem.

Marca ARETZ: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca BTP: 2 ditas ns. 742 e 739, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 661, idem. Idem.

Vapor inglez Belailsa.

Armazem 9—Marca A: 3 caixas ns. 528, 530 e 531, avariadas. Idem.

Marca ASC: 2 ditas ns. 8.832 e 8.833, idem. Idem.

Marca AACR: 1 dita n. 5.656, idem. Idem.

Marca CMS: 1 encapado quebrado.

Vapor inglez Belailsa.

Armazem n. 9—Marca MF: 1 caixa n. 843, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MCC—129: 1 dita n. 434, idem. Idem.

Marca VCC: 1 dita n. 87, idem. Idem.

Marca ASC: 1 dita n. 8.831, idem. Idem.

Trapiche Rozario — Marca JDOC: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9—Marca AAC: 1 caixa n. 6.971, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JCR: 1 dita n. 4.835, idem. Idem.

Marca CBC: 1 fardo n. 355, idem. Idem.

Marca CA 1 caixa n. 1.364, idem. Idem.

Marca Gaz: 1 barrica n. 28, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 caixa n. 2.158, idem. Idem.
 Marca REC: 1 dita n. 232, idem. Idem.
 Marca SAC: 1 dita n. 906, idem. Idem.
 Marca VCC: 1 dita n. 88, idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Armazem n. 9—Marca 34: 1 caixa n. 79, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca Steele: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca W: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca SM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JACB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FGO: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 6—Marca JGM: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca Letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Oropéa*.
 Armazem n. 1—Marca MP—CP: 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 2 volumes ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca MG: 1 caixa n. 1.037, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 11 — Marca FFP: 1 caixa n. 37, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca BGC—S: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 Marca ABP: 3 ditas sem numero, repregada. idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca ABP. 1 caixa sem numero. Idem, idem.
 Marca A&C: 1 fardo sem numero, avariado idem, idem.
 Armazem n. 11 — Marca AJFC: 2 caixas ns. 1.050 e 1.051, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AVC: 1 caixa n. 1973, idem. Idem.
 Marca CFKC: 2 caixas ns. 785 e 788, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 786, avariada. idem. Idem.
 Marca FVL: 1 dita n. 42, idem. Idem.
 Marca JG: 1 dita n. 11, repregada, idem. Idem.
 Marca OM: 1 dita n. 4050, idem. Idem.
 Marca PRC: 1 dita n. 1869, idem. Idem.
 Marca PCLR: 2 ditas ns. 7509 e 7508, idem. Idem.
 Marca MWC: 1 dita n. 1695, idem. Idem.
 Vapor nacional *Muquy*.
 Armazem n. 6 — Marca PL: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, repregadas. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Roman Pince*.
 Armazem n. 6—Marca HBC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor allemão *Buenos Ayres*.
 Armazem n. 3 — Marca ZCLB: 1 caixa n. 1648, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca GPC: 1 dita n. 281, idem. Idem.
 Marca AJCN: 1 dita n. 543, idem. Idem.
 Marca LYRA: 2 ditas ns. 5130 e 5136, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5137 e 5146, idem. Idem.
 Marca PB: 1 dita n. 5478, idem. Idem.
 Marca JDC: 1 dita n. 2295, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 501, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 554, idem. Idem.
 Marca MCSC: 1 dita n. 166, idem. Idem.
 Marca MSC: 1 dita n. 264, idem. Idem.
 Vapor francez *Les Alpes*.
 Despacho sobre agua — Marca CGF: 4 caixas, ns. 8, 13, 25 e 45, repregadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 24, 15, 3 e 4, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 10, 9, 23 e 25 idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns, 4/5, 7/6 e 1/44, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 8 — Marca XXX: 1 caixa n. 1.546, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CPC: 1 dita n. 3.047, idem, idem. Idem.
 Marca AG: 2 ditas ns. 6.807 e 6.767, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.720 e 6.811, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.815 e 6.726, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6.804 e 6.748, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.714, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 1.045, idem, idem. Idem.
 Marca DR: 1 dita n. 6.402, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 4.587, idem. Idem.
 Marca EI: 3 ditas ns. 5, 10 e 11, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita n. 6.751, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 Marca XXX: 1 dita n. 1.550, idem. Idem.
 Marca KF: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca P—C—G: 1 dita n. 4.285, idem. Idem.
 Marca EI: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14 — Marca ACR: 1 caixa n. 7.870, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca FSC—K: 1 dita n. 5.570, idem. Idem.
 Marca KC: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca A—B—65—C: 3 tres ditas ns. 735, 727 e 746, idem. Idem.
 Marca Z—C&J: 1 dita n. 1.855, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem das amostras — Marca LF—SGN: 1 caixa n. 568, repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem das amostras — Marca EFP: 3 caixas ns. 772, 763, 770, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca AVC: 1 dita n. 4.703, idem. Idem.
 Marca SMP: 1 dita n. 221, idem. Idem.
 Marca FG: 2 ditas ns. 1.611, 1.610, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville Montevideo*.
 Armazem n. 12—Marca CGF: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca JR—CC: 1 dita n. 866, idem. Idem.
 Marca EL: 1 dita n. 158, idem. Idem.
 Marca FAC—BM: 2 ditas ns. 258, 156, idem. Idem.
 Marca 5A—R: 1 dita n. 2.176, idem. Idem.
 Marca AG&C—B: 1 dita n. 544, idem. Idem.
 Marca JC—R: 1 dita u. 4.837, idem. Idem.
 Marca BC—R: 1 dita n. 92, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 11 — Marca ALFC: 1 caixa n. 1.023, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BB: 2 ditas ns. 126, 211, idem. Idem.
 Marca CPC—MR: 2 ditas ns. 799, 799, idem. Idem.
 Marca CV: 2 ditas ns. 3.716, 3.717, idem. Idem.
 Marca CSC: 2 ditas ns. 6.704, 397, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 6.051, idem. Idem.
 Marca CFK&C: 1 dita n. 784, idem. Idem.
 Marca BFS&C: 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca D—X: 2 ditas ns. 301, 3.977, idem. Idem.
 Marca CSC: 1 dita 605, idem. Idem.
 Marca MMR—LG: 1 dita n. 936, idem. Idem.
 Marca RELC: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca MP79—DV: 2 ditas ns. 901, 906, idem. Idem.

Marca C—WV: 1 dita n. 785, idem. Idem.
 Marca DG: 1 dita n. 1.520, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 376, idem. Idem.
 Marca H2624—C: 1 dita n. 145, idem. Idem.
 Marca M110—CC: 1 dita n. 61, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 11 — Marca VR: 2 caixas ns. 6.667 e 6.883, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca XXX: 1 dita n. 1.782, idem. Idem.
 Vapor allemão *Buenos-Aires*.
 Armazem n. 3 — Marca B: 1 dita n. 534, repregada. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 315, idem. Idem.
 Marca A L F C: 1 dita n. 1.042, idem. Idem.
 Marca JP: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca M S&C: 3 ditas ns. 93, 123 e 114, idem. Idem.
 A mesma marca 3 ditas ns. 78, 25 e 35, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 128, 64 e 122, idem. Idem.
 Marca MSC: 3 ditas ns. 186, 150 e 118, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 114, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14 — Marca CSC: ns. 880 e 890, idem. Idem.
 Marca CFC—LG: 1 dita n. 1.195, idem. Idem.
 Marca FSI&C: 2 ditas ns. 82 e 7.154, idem. Idem.
 Marca F B C: 1 dita n. 6.733, idem. Idem.
 Marca HH: 1 dita, sem numero. idem. Idem.
 Marca JSC: 1 dita n. 212, idem. Idem.
 Marca C—C503C: 1 dita n. 13.144, idem. Idem.
 Marca 66: 1 dita n. 7.512, idem. Idem.
 Marca XXX: 2 ditas ns. 1.718 e 1.719, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 12—Marca LIC—F: 1 caixa n. 2.310, idem. Idem.
 Marca FL—B: 1 dita n. 154, idem. Idem.
 Marca CG: 2 ditas ns. 742 e 743, idem. Idem.
 Marca BC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca PBI: 1 dita n. 1.516, idem. Idem.
 Marca R—FA—C: 1 dita n. 4.381, idem. Idem.
 Marca SGC: 1 dita n. 379, idem. Idem.
 Marca T ALC—TD: 1 dita n. 3.803, idem. Idem.
 Marca JAC: 1 dita n. 894, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville Montevideo*.
 Armazem n. 12—Marca CRM: 1 caixa n. 222, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca M—5A—R: 1 dita n. 2.173, idem. Idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 308, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 1.401, idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Armazem n. 9—Marca JJGC—P: 3 caixas sem numero, repregada. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca RC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero. Idem.
 Marca JJGC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 4 ditos sem numero, idem.

Marca AC: 1 dita sem numero, idem. idem.

A mesma marca: 4 ditos sem numero, idem. idem.

Marca FAFA : 4 ditos sem numero, idem. idem.

Marca FGO : 2 ditos sem numero, idem. idem.

Marca SCC: 1 dita sem numero, idem. idem.

Marca C&C: 1 dita sem numero, idem. idem.

Marca FE : 1 ditos sem numero, idem. idem.

Marca MJC: 1 dita sem numero, idem. idem.

Vapor allemão *Septina*.

Armazem n. 4—Marca JR : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bellata*.

Armazem n. 3—Marca AFC: 1 caixa n. 413, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 16 — Marca WR : 1 caixa n. 128, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor grego *Murieta Balbi*.

Armazem da bagagem—Lettreiro C. Pinheiro da Fonseca: 1 caixa sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

Vapor italiano *Fortunata R.*

Trapiche da Saude—Marca A: 4 barricas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca CGC: 27 saccos sem numero, idem. idem.

Marca AG: 2 ditos sem numero, idem. idem.

A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. idem.

Marca DC: 5 quartolas sem numero, idem. idem.

Marca DV: 4 ditos sem numero, idem. idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem. idem.

Lettreiro Amadeo Gonelle: 1 dita sem numero, idem. idem.

Lettreiro Leão: 6 ditos sem numero, idem. idem.

Marca VM: 5 ditos sem numero, idem. idem.

Marca FFP: 1 dita sem numero, idem. idem.

Marca GS: 1 dita sem numero, idem. idem.

Marca AG: 11 quintos sem numero, idem. idem.

Lettreiro Leão: 1 quartola sem numero, idem. idem.

Marca Si: 1 dita sem numero, idem. idem.

Vapor francez *La Plain*.

Trapiche da ordem—Marca M&C: 3 quartolas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca M de A: 1 dita sem numero, idem. idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Trapiche da ordem—Marca V: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Cabral*.

Trapiche Reis—Marca 2: 448 saccos sem numero, com falta. idem.

Vapor inglez *Aislaby*.

Trapiche Federal—Sem marca: 155 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Sem marca: 3 ditos sem numero, idem. idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Trapiche Federal—Lettreiro S. Paulo: 2 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 1 dita sem numero, idem. idem.

O mesmo lettreiro: 16 ditos sem numero, idem. idem.

O mes no lettreiro: 15 ditos sem numero, idem. idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Trapiche Gambôa—Marca PV: 1 barril sem numero, vistoria. Manifesto em traducção.

Marca CA: 1 dito sem numero, idem. idem.

Marca TMRC: 1 dito sem numero. idem. idem.

Marca EPA: 1 dito sem numero, idem. idem.

Marca LB: 1 dito sem numero, idem. idem.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, idem. idem.

Marca TMRC: 2 barris sem numero, idem. idem.

Marca allemã *Fried Molm* :

Trapiche Gambôa—Marca O—A: 20 barricas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca EAGLE: cinco barricas sem numero, idem. idem.

Vapor inglez *Mamich* :

Trapiche N. America—Etiqueta : 14 barricas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

Etiqueta : 3 ditos sem numero, idem. idem.

Valor inglez *Queenland* :

Trapiche D. Cruz — Marca MC: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca EP: 1 dito sem numero, idem. idem.

Vapor inglez *Lassel* :

Trapiche D. Cruz — Marca AAC: 1 caixa n. 284, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CM—S: 3 latas sem numero, vasando. idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*:

Trapiche D. Cruz — Marca CGL: 1 barril sem numero, vasio. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditos, sem numero, vasando. idem.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega da Capital Federal, 25 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

E.de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do trafego, *J. Rademaker*. (.)

E.de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do trafego, *J. Rademaker*. (.)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, que o transito de vehiculos pelo canal do Mangue deve ser feito de ora em diante na subida pela rua do Senador Eusebio e na descida pela rua do Visconde de Itauna; sendo os infractores desta ordem punidos com as penas da lei.

2ª secção da Directoria de Obras e Viação, 21 de abril de 1896. — *Joaquim Pereira da Souza Caldas*, 1º official. (.)

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo na occasião da inscripção documentos que provem achar-se quites com a Fazenda Municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quizes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896. — Dr. *Adolpho José Del Vecchio*. (.)

Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca

De ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, faço saber que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, serão vendidas em leilão 240 peças de cabo de imbé, divididas em 10 lotes, sendo nove lotes de 25 peças e um lote de 15 ditos.

O leilão será effectuado na casa onde funciona a offcina de carpinteiro desta repartição, na praia do Retiro Saudoso n. 93.

Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, 20 de abril de 1896. — O inspector, *Pedro Soares Caldeira*. (.)

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que, se acharem nas condições da lei a enviarem a commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia numero 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896. — O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*. (.)

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*. (.)

Intendencia da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente, até ao meio-dia, para a venda de 2.031 kilos 300 de polvora, existente na fortaleza da Lage, acondicionada em barris e caixas.

As propostas serão em duas vias, uma dellas sellada e deverão mencionar o preço de cada kilogramma de polvora.

A retirada será de prompto e feita por conta do proponente.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.)

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Itacoatiara, do cabo sub-fluvial do Amazonas.

A taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á referida estação é de 1\$400 por palavra, a partir da estação de Belém.

Directoria Geral dos Telegraphos, 27 de abril de 1896. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director. (.)

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a comissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 às 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceo do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. Antonio Ferreira Pontes, presidente.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Cooperativa Popular, para se reunir no dia 9 de maio proximo, ás 11 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, assistirem a leitura do relatório dos synticos e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou sobre liquidação definitiva.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto em exercicio na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve processa-se os autos de liquidação forçada da Companhia Cooperativa Popular os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da camara commercial—Dizem Veiga Pinto & Comp. e James Lorn Lawson que sendo credores da Companhia Cooperativa Popular de quantias certas e liquidas, não pagas no seu vencimento, como provam os titulos juntos a esta petição veem requerer a V. Ex. que seja distribuida esta a um dos juizes dessa camara afim de declarar a liquidação da dita companhia, de conformidade com o art. 234 § 2º do decreto de 20 de outubro de 1891, seguindo-se os termos legais. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1891.—Sancho de Barros Pimentel. (Estava collada uma estampa de 200 réis inutilizada.) Despacho: D. ao Sr. conselheiro Silva Mafra. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1891.—G. d. Carvalho. Despacho: D. A. á conclusão. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1891.—Silva Mafra. Distribuição: D. a Corte Real em 17 de novembro de 1891.—J. Conceição. Autuada a petição com os documentos que a instruem, preparados e sellados os autos subiram á conclusão e nelles proferido despacho ordenando que a supplicada em 24 horas dissesse sobre o requerido, vindo esta com a resposta nos autos, os quaes subindo novamente á conclusão foi nelles proferida a sentença seguinte: Em face dos documentos a fls. 16, 23 e 36, que provam cumpridamente a cessação do pagamento de dividas vencidas, certas e liquidas e justificação *ipso facto*, a liquidação forçada da supplicada, *ex-vi* do art. 167, § do decreto n. 431 de 1891; e, attendendo a que, nas allegações a fls. 14 e 32, nenhuma razão de direito produziu a supplicada, que a releve da responsabilidade quanto ao pagamento das referidas dividas. Decreto a liquidação forçada da supplicada Companhia Cooperativa Popular para os effeitos de direito, fazendo-se publica esta sentença por editaes, que serão affixados, na conformidade do art. 171 do citado decreto de 1891. Nomeio syndicos provisórios os credores Pedro Gracie Filho e Domingos Costa & Comp., os quaes procedam, quanto antes ao inventario e balanço da sociedade. Rio, 16 de fevereiro de 1892.—Cartano Pinto de Miranda Montenegro. Tendo a Companhia Commercial Luzo-Brazileira aggravado para o conselho do Tribunal Civil e Criminal da sentença supra, minutado e contraminutado o aggravado, pelo referido conselho foi negado provimento ao mesmo aggravado. Feita a arrecadação pelos syndicos nomeados foram elles destituídos por despacho deste juizo por não terem iniciado o inventario nem o balanço sendo substituídos estes e outros pelos actuaes Dr. Anfrísio Fialho Sobrinho e José Pereira da Silva os

juntando aos autos a classificação dos credores foram elles conclusos e proferido a despacho seguinte: expõem-se os editaes e proclama-se nos termos regulares Rio, 17 de abril de 1896.—Gabaglia. Em virtude do que convoco os credores da Companhia Cooperativa Popular, em liquidação forçada, a se reunirem na sala dos despachos deste juizo, no dia 9 de maio proximo, ás 11 horas, afim de verificarem os creditos, ouvirem a leitura do relatório, e depois de aprovados deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou sobre liquidação definitiva. Advertindo-se que nenhum credor será admittido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração pôde ser do proprio punho, mas não pôde ser conferida á pessoa que seja credora a liquidação; que um só procurador pôde representar diversos credores com tantos votos quantos forem os representados; e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem e representem, no minimo, 2/3 da totalidade dos creditos sujeitos a concordata; tudo na forma do art. 812, segunda parte doCodigo Commercial, com as modificações resultantes do decreto n. 3165, de 6 de maio de 1882; (lei n. 3.150 de 1882, art. 21; decreto n. 8821, art. 109, e decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890). Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de abril de 1893. E eu, Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão o subscreevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres...	9 11/32	9 3/13
» Pariz.....	1.016	1.037
» Hamburgo..	1.256	1.276
» Italia.....	—	1.03
» Portugal...	—	406
» Nova York..	—	5.379
Soberanos.....	25\$300	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %.	960\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %...	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.	1:248\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	953\$000
Ditas idem de 1895, port.....	954\$000
Ditas idem de 1868, de 1:000\$..	2:420\$000
Ditas idem de 1868, miudas....	2:420\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Commercio, integ.....	143\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	154\$070
Dito Nacional Brasileiro, integ.	222\$000

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	64\$000
--------------------------------	---------

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$000
Ditas do Banco Prelial.....	56\$000

Rio, 27 de abril de 1896.—João Jacome de Campos, syndico interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1863.....	2:420\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:420\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:600\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	954\$000

Ditas idem de 1895 (nom.).....	953\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	163\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %....	1:248\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:310\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %..	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.—João Jacome de Campos, syndico interino.

RECTIFICAÇÕES

Deixou de ser publicada a cotação das acções da Companhia do Tocidos S. Lavar, dada em Bolsa no dia 25 do corrente, a 16\$, e que foi na respectiva nota; assim como as duas lettras do Banco União do Credito, no valor de 2:616\$119, foram vendidas por alvará de autorização no mesmo dia por 134\$, e não como sahiu publicalo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896.—João Jacome de Campos, syndico interino.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 27 de abril de 1896, á 1 h. 53 p. m.

Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1888.....	74 %
Ditas idem de 1889.....	71 %

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora**

CÓPIA DA ACTA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 30 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. Joaquim da Silva Pimenta

A 1 hora da tarde de 30 de março de 1896, reunidos no prelio n. 123 da rua da Quitanda, 18 accionistas representando pelos proprios e por procurações 1.134 acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, o director Henrique José Gonçalves declara que, sendo esta a terceira e ultima convocação feita pela directoria, para a assembleia geral extraordinaria para a reforma dos estatutos, e achando-se presente numero legal de accionistas para se constituir a assembleia, convida para presidila o Sr. Joaquim da Silva Pimenta, que, assignando a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Narciso Braga e Antonio Dias Ribeiro.

Assim constituida a mesa, é lida a acta da ultima assembleia geral, que é approvada.

Em seguida o Sr. presidente passa ao 1º secretario a seguinte proposta de reforma dos estatutos, apresentada pela directoria:

Proposta de alteração nos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

Estatutos

Art. 3.º Em seguros maritimos, maximo 20:000\$ por mercadorias em embarcações á vela; em vapores, 100:000\$000.

Art. 28. A directoria é composta de dous membros.

Art. 33. Cada um dos membros da directoria perceberá como honorarios a quantia de 50\$ por moz, e ambos exercerão o cargo de thesoureiro alternadamente.

Alteração

Em seguros maritimos, maximo 30:000\$ por mercadorias em embarcações á vela, em vapores, 100:000\$000.

Art. 28. A directoria é composta de dous membros.

§ 1.º A directoria fica autorizada a convidar um terceiro director, desde que julgue opportuna essa medida para o desenvolvimento da companhia e sua melhor direcção, e, uma vez empossado o novo director, exercerá o cargo pelo tempo que faltar para que os outros directores eleitos terminem a sua gestão, de modo que o mandato dos tres finalise no mesmo dia.

§ 2.º Creado o terceiro lugar na directoria, as decisões da mesma serão tomadas pela maioria de seus membros, podendo o director dissidente lavrar o seu protesto quanto á deliberação tomada.

Art. 33. Cada um dos membros da directoria perceberá como honorarios a quantia de 500\$ por mez, e ambos exercerão o cargo de thesoureiro alternadamente.

§ 1.º Sempre que o dividendo for de 10 %, ou mais do capital realzado, ao anno, cada um dos directores receberá a commissão de 5 % sobre o mesmo dividendo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1896. — Antonio Seraphim Pinto Machado. — Henrique José Gonçalves.

Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão a mesma proposta, que é unanimemente approvada sem debate.

Sendo este o unico objecto para o qual foi convocada a presente assembléa, dá o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerra a sessão ás 2 1/4 da tarde. E eu, Narciso Braga, servindo de 1.º secretario, mandei lavrar esta acta, que assigno conjuntamente com os demais membros da mesa. — Joaquim da Silva Pimenta, presidente. — Narciso Braga, 1.º secretario. — Antonio Dias Ribeiro. — Por procuração de Braga Falcão & Comp., Abilio Antonio Martins Pinna, Gonçalves Freire & Comp., Manoel Vicente Ribeiro Junior, Francisco José Corrêa Quintella, João de Souza, Magalhães & Bastos (em liquidação), D. Carlota Augusta de Magalhães, D. Adelaide Augusta de Magalhães, D. Guilherrmina Augusta de Magalhães, D. Hilda Augusta de Magalhães e D. Olga Augusta de Magalhães, Narciso Braga. — Narciso Braga. Antonio Seraphim Pinto Machado. — Henrique José Gonçalves. — Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho.

Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quatro dias do mez de abril de 1896, achando-se reunidos á rua d.º Rosario n.º 69, sobrado, 21 associados da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo e Sobre Vidas Cruzeiro, o Sr. presidente declarou que, sendo esta a quarta convocação da assembléa geral extraordinaria, podia funcionar com qualquer numero de associados, em virtude do que declarou aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. Antonio Joaquim da Silva Fojo e Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães.

O Sr. presidente expoz o fim da reunião, que é a eleição de director secretario e de dous membros do conselho fiscal, em vista da exoneração que pediram os associados que occupavam aquelles cargos, e bem assim explicar certos factos e occurrencias dadas na administração da companhia desde a entrada do director secretario resignatario e do actual director thesoureiro commendador Miguel Del Vecchio.

Para regularidade dos trabalhos propoz que se tratasse primeiro de preencher os logares vagos na administração e que a eleição se fizesse por aclamação, o que foi approvado pela quasi unanimidade dos associados presentes.

Sendo indicados pelo mesmo presidente os nomes dos Srs. Antonio Joaquim da Silva Fojo para director secretario, e Antonio Vieira de Carvalho e José Ferreira Pinto Filgueiras para membros do conselho fiscal, foram estes eleitos por unanimidade, declarando os o Sr. presidente empossados de seus cargos.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente expoz a divergencia e incompatibilidade entre elle e o director thesoureiro, patenteando e provando com cartas

e documentos o seu irregular procedimento e terminou por pedir a assembléa que resolvesse o melhor meio de pôr fim a este estado de cousas, muito prejudicial ao bom andamento e progresso da companhia, pois que a sua permanencia na presidencia era impossivel com tal companheiro, entre os quaes deveria a mesma assembléa escolher.

Pelindo a palavra, o Sr. director thesoureiro procurou destruir as accusações que acabavam de ser lhe feitas, para o que pediu tambem a leitura de algumas cartas; mas, reconhecendo que apezar disso, não punha termo á divergencia entre elle e o Sr. director presidente, resignava nas mãos da assembléa geral o cargo que até hoje tem occupado.

Pediu em seguida a palavra o associado Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães e disse que tendo já os dous directores declarado e explicado a sua divergencia e incompatibilidade na administração da companhia, e além disto á vista da ultima declaração do Sr. director thesoureiro, julgava terminada a questão, o que era mais conveniente para evitar delongas e por isso entenia que restava apenas agora saber si a assembléa geral aceitava ou não a renuncia solicitada.

Consultada pelo Sr. presidente, resolveu a assembléa acceder ao pedido do Sr. director thesoureiro, em virtude do que teve de proceder-se á eleição do seu substituto.

O Sr. presidente propoz que a eleição fosse tambem por aclamação, a exemplo do que foi resolvido no principio da sessão, o que tambem foi approvado.

Proposto para este cargo o Sr. João Soares de Loureiro Albuquerque, foi o mesmo aceito pela assembléa e o Sr. presidente declarou-o empossado do seu cargo.

O associado Sr. Miguel Ciuffo declarou que, á vista da discordancia em que estava com as resoluções da assembléa, se desligava de hoje em diante da companhia, afim de que seu nemo fosse eliminado do numero dos associados e que fazia reverter em favor da companhia as quantias com que já tivesse contribuido pelos seguros realzados.

Nada mais havendo á tratar, deu o Sr. presidente por encerrada a sessão, agradecendo á assembléa a confiança nelle depositada, o que será para elle mais um incentivo a envidar todos os seus esforços pelo prospero futuro e bom andamento da companhia.

Do, que para constar, eu, Antonio Joaquim da Silva Fojo, 1.º secretario, subscreevi a presente acta e assigno com a mesa e associados presentes. — Antonio Joaquim da Silva Fojo, 1.º secretario. — Antonio Lustosa Pereira Braga, presidente. — Joaquim Fausto de Souza Guimarães, 2.º secretario. — Manoel José Lustosa. — José Ferreira Pinto Filgueiras. — João Soares de Loureiro Albuquerque. — Por procuração de Bernardo Pinto Ferreira, Joaquim Fausto de Souza Guimarães. — Antonio Vieira de Carvalho. — José Antonio Linhares da Silva. — José Luiz Segura. — Miguel Del Vecchio. — Antonio de Sequeira Reis. — Manoel da Costa Lemos. — Lourenço Maga. — Domenico Antonio. — Francisco Fulco. — Manoel Candido da Silveira. — Justiniano Maria Brito.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

ACTA

Aos 6 dias do mez de abril de 1896, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, reunidos no oscriptorio da Sociedade Anonyma Gazeta Noticias, á rua do Ouvidor n.º 70 (conforme os annuncios de segunda convocação) os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença e representando, por si e por procuração, 6.579 acções, o Sr. presidente da directoria, depois de verificar haver numero legal, declara aberta a assembléa geral ordinaria da mesma sociedade e indica para presidente ao Sr. commendador A. C. Chaves Faria, que é approvado por aclamação, toma assento e completa a mesa convidando para secretarios os Srs. Augusto de Oliveira Pinto e M. J. de Oliveira Rocha.

Não havendo de acta por já ter sido approvada a ultima na assembléa respectiva.

O Sr. presidente, expõe que a assembléa tem de julgar as contas relativas ao ultim anno, e proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

E' dispensada a leitura do relatorio da directoria, por já ter sido publicado, sendo porém, lido o parecer do conselho fiscal que é submettido a discussão conjuntamente com as contas.

Não ha quem use da palavra, pelo que procede-se á votação, sendo unanimemente approvada a seguinte conclusão do mesmo parecer.

São approvadas as contas e actos da directoria attinentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1895.

Os membros da directoria e do conselho fiscal abstem-se de votar.

Em seguida vem á mesa e é approvada sem discussão a seguinte proposta :

« Propomos que os actuaes directores, visto exercerem na sociedade outros cargos além dos de administradores, recebam como gratificação : o director-presidente, na qualidade de redactor-chefe do folha, 3:000\$ por mez ; o director-secretario, na qualidade de secretario da redacção, 1:000\$ p.º mez e o director-thezoureiro, na qualidade de gerente, 1:000\$ por mez.

Na assembléa geral da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, 6 de abril de 1896. — Faria Cunha & Comp. — Manoel Jorge de Oliveira Rocha. — Barão de Itrocachy. — E. J. de Almeida e Silva. — Chaves Faria.

Procede-se em seguida á eleição da directoria (abstendo-se de votar o Sr. Dr. Ferreira de Araujo) sendo recebidas 16 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Directoria

Os Srs. Dr. José Ferreira de Souza Araujo, 173 votos; Henrique Chaves, 168 votos; Julio Braga, 147 votos; obtendo mais os Srs. José Braga, 25 votos e Dr. J. P. Gabizo, 25 votos.

Procede-se depois á eleição do conselho fiscal e supplentes, e apuradas as 17 cedulas recebidas dão o seguinte resultado:

Conselho fiscal

Os Srs. Dr. J. P. Gabizo, 636 votos; B. Xavier Rebello, 636 votos; Francisco R. Paz, 631 votos; obtendo mais os Srs. Barros Penna, Chaves Faria e M. Rocha, 15 votos cada um e Alves Coelho 10 votos.

Supplentes

Os Srs. Augusto O. Pinto, 641 votos; Dr. Alfonso A. N. Nery, 599 votos; Dr. Domingos A. Niobey, 599 votos; obtendo mais os Srs. Chaves Faria, 72 votos e M. Rocha, 57 votos.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. Dr. J. F. de Souza Araujo, Henrique Chaves e Julio Braga; conselho fiscal, os Srs. F. R. Paz, Dr. J. P. Gabizo e Bernardo X. Rebello; supplentes, os Srs. Augusto O. Pinto, Drs. A. Nery e D. Niobey.

Nada mais havendo á tratar, e sendo tres horas da tarde, o Sr. presidente, depois de agradecer a honra de lhe haver sido confiada a direcção dos trabalhos, pede o comparecimento dos Srs. accionistas até se concluir a relação desta acta, que sendo lida é unanimemente approvada.

Do que, para constar se, lavrou a presente, que é assignada pelos membros da mesa. E eu, Augusto C. Pinto, secretario, a mandei fazer, conferi e assigno. — A. C. Chaves Faria, presidente. — Augusto O. Pinto, secretario. — M. J. Oliveira Rocha, secretario.

Banco dos Commercialistas (em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A 1 hora e 20 minutos da tarde do dia 16 de abril de 1896, no salão do Banco Construtor do Brazil, á rua da Quitanda n.º 78, reunidos em assembléa geral extraordinaria, Srs. accionistas representando 13.387 acções, mais de dous terços do capital do banco, o Sr. commendador Antonio Carlos da Silva Braga, um dos liquidantes do banco, abre a sessão e indica para presidente o Sr. Dr. Adriano Fortes de Bustamante.

Acceita a indicação, o Sr. Dr. Bustamante convida para secretários os Srs. Manoel Luiz José de Faria e Joaquim Borges Caldeira.

Referindo-se á acta da assembleia, que resolveu a liquidação do banco, o Sr. presidente diz que ella já foi approvada, mas que si os Srs. accionistas desejarem ratificá-la para memorar o que nella se passou, mandará proceder á sua leitura.

Pelo voto unanime dos Srs. accionistas, é dispensada a leitura e ratificação alludidas.

Diz o Sr. presidente que, nesta assembleia, vão ser apresentados o relatório e contas dos dous dignos liquidantes e também o parecer do conselho fiscal, e consulta a assembleia si ella exige a leitura do relatório e do balanço demonstrativo, apesar de já haverem os mesmos sido publicados no *Diario Official* n. 101, de 14 do corrente, o qual está distribuido aos Srs. accionistas.

Por unanimidade, decide a assembleia não ser necessaria essa leitura, pedindo em seguida o Sr. presidente ao digno membro do conselho fiscal presente para proceder á leitura do parecer do mesmo conselho.

Feito o que, postos em discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, e sendo submettidos á votação, são todos estes documentos approvados sem discordancia pela assembleia, com exclusão dos votos dos liquidantes, dos membros do conselho fiscal e com a seguinte conclusão do parecer do conselho fiscal:

«Que sejam as contas dos liquidantes e o plano, da partilha approvados.»

Vem á mesa é lida e submettida á discussão a seguinte proposta:

«Propomos que fique a liquidação do activo do banco, que resta apurar, a cargo do Sr. commendador Antonio Carlos da Silva Braga, o qual perceberá 25 % das quantias que forem cobradas, em substituição do honorario.

Em sessão da assembleia geral e extraordinaria, 16 de abril de 1896.—Banco Agricola do Brazil por seu presidente, *Adriano Fortes de Bustamante*.—*Joaquim Garcia de Almeida*.—*Antonio Xavier de Simas*.—*A. J. Chavantes*.—*José Maria da Costa Mano*.—Por procuração do Dr. José Maria Moreira Senra, *José Maria da Costa Mano*.—*A. Eloy da Camara*.—*Joaquim Lopes Guimarães*.»

O Sr. commendador Silva Braga, agradecendo á assembleia a prova de confiança que acaba de ser-lhe tributada, diz que não deve deixar de manifestar á mesma assembleia que ser-lhe-hia mais agradavel poder encarregar-se do serviço, para o qual foi apontado, conjunctamente com o seu prestimoso companheiro de liquidação, em quem encontrou sempre a melhor vontade e esforço.

Na forma proposta, não duvidará, entretanto, aceitar o encargo, que aliás elle e seu collega offereceram desempenhar sem remuneração, unicamente por parecer-lhe que o serviço respectivo acarretaria, em todo o caso, algum dispendio, com escriptorio e expediente, etc., etc., e, si em cumprimento de qualquer deliberação da assembleia, tiver de trabalhar desacompanhado de seu digno collega, fal-o-ha tão sómente pela consideração de que o serviço, reduzido ao que resta por liquidar-se, não occupa a actividade de duas pessoas.

O Sr. presidente diz que foi pensamento da proposta, encarregar desta tarefa o digno Sr. commendador Silva Braga, o qual, na qualidade de liquidante, está inteirado da tradição dos negocios, deixando de incluir o outro prestimoso liquidante, igualmente conhecido da mesma tradição, porque effectivamente o resto das contas a apurar, ha de produzir resultado moroso e escasso que não dá para que colloborem, condignamente remunerados, dous profissionais em commercio da competencia dos honrados Srs. accionistas de que se trata, não tendo, por outro lado, parecido justo aos proponentes que se incumbisse pessoa alguma de serviços gratuitos.

E, porém, proposito seu propor á assembleia um voto de louvor á commissão liqui-

dante pelos incontestaveis e reaes serviços prestados em favor dos interesses sociaes na missão de que acabam de prestar contas.

O Sr. George Constantino Janacopulos diz que, na qualidade de companheiro do Sr. commendador Silva Braga, só tem que aplaudir a proposta por achá-la justa e bem cabida.

Posta a votos a proposta, é approvada por todos os presentes, abstendo-se de votar o Sr. commendador Silva Braga. Deixando a presidencia, o Sr. Dr. Bustamante propõe um voto de louvor aos liquidantes do banco: Srs. commendador Antonio Carlos da Silva Braga e George Constantino Janacopulos cujos serviços são por todos devidamente reconhecidos e apreciados. A assembleia approva, sem a minima discordancia, esta proposta com exclusão dos votos dos alludidos Srs. commendador Silva Braga e G. C. Janacopulos.

Por ultimo, vem á mesa, é lida e unanimemente approvada a seguinte proposta:

«Proponho que seja nomeada uma commissão de tres membros que com a mesa assignem a presente acta, que acaba de ser approvada. Pela Companhia Geral de Seguros, *Sabino de Almeida Magalhães*.»

O Sr. presidente nomeia os Srs. accionistas José Maria da Costa Mano, Antonio Xavier de Simas e José Gonçalves Fortes e, depois de agradecer á assembleia, por si e por seus collegas da mesa, a honrosa confiança nelles depositada, louvando a boa ordem dos trabalhos, encerra-os ás 2 horas e um quarto da tarde.

E para constar, lavrou-se a presente acta que vae assignada pela mesa e pela commissão nomeada.—*Adriano Fortes Bustamante*, presidente.—*Manoel Luiz José de Faria*, 1.º secretario.—*Joaquim Borges Caldeira*, 2.º secretario.—*José Maria da Costa Mano*.—*Antonio Xavier de Simas*.—*José Gonçalves Pontes*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.697 bis—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de certidão de melhoramentos introduzidos por Bernhard Witzenz e Frederico Bender, residentes nesta capital, na invenção privilegiada pela patente n. 1.697.*

O melhoramento introduzido no nosso systema de calçamento privilegiado pela patente n. 1.697, tem por fim remover os inconvenientes que por causa de sua resistencia e solidez, apresenta o leito de beton servindo de assento, quando qualquer trabalho a executar no sub-solo do chão calçado necessita que seja levantado o dito leito.

No desenho annexo a fig. 1 representa em secção transversal um calçamento de nosso systema melhorado, e a fig. 2 uma vista em plano do mesmo systema, com os parallelepipedos removidos.

O melhoramento consiste em deixar na occasião do estabelecimento do leito de beton 5, aberturas 10, permitindo accesso facil ao chão nos logares onde haverá probabilidades, para o futuro, de se executar trabalhos no sub-solo, os quaes em geral são necessitados pela conservação das canalisações existentes 11 no mesmo, ou para a collocação de canalisações novas 12.

Nesses casos, por cima das primeiras, ou em logares correspondentes aos previstos para as segundas, deixam-se dispostas em linhas acompanhando as ditas canalisações, series de aberturas successivas 10, de tamanhos convenientes separadas por paredes 13, de largura determinada em vista de conservar ao leito de beton 5 a solidez necessaria.

Quando se tornão necessarias duas ou mais linhas de aberturas correndo vizinhas, essas aberturas serão dispostas de modo que as paredes de separação 13 em cada uma das linhas se apresentão desencontradas das paredes das linhas vizinhas como indicado fig. 2.

As aberturas assim praticadas serão depois de prompto o leito de beton, tomadas com uma argamassa 16 que se possa facilmente remover ou com arca e em seguida tapadas com

tampas 15 impermeaveis, fabricadas com qualquer material appropriado e formando junctas estanques com as bordas das faces superiores do leito de beton em redor das ditas aberturas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos na invenção privilegiada pela patente n. 1.697:

1.º aberturas de quaesquer formas e dimensões reservadas no leito de beton, na occasião do assentamento do mesmo, nos logares onde são previstos trabalhos, posteriores, no sub solo os quaes necessitariam o levantamento do leito de beton se não fossem deixadas de antemão as aberturas mencionadas;

2.º aberturas successivas em linhas, praticadas no leito de beton, na occasião do seu assentamento, em cima das linhas de canalisações existentes ou projectadas, esgotos etc., separadas por paredes de preferencia, dispostas como indicamos;

3.º Aberturas tomadas com argamassa de facil remoção e cobertas com tampas de material appropriado, formando junctas estanques em redor das ditas aberturas.

Tudo como acima substancialmente descrito e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1896.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.043—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «aperfeiçoamentos emapparelhos transportadores de grãos, minérios e outras substancias analogas» invenção de Charles Thompson, residente em Grantham, (Inglaterra)*

Este invento refere-se a aperfeiçoamentos nos órgãos ouapparelhos que servem para transportar ou fazer passar de um para outro lado de um edificio as substancias taes como, grãos, minérios, e productos similhantes, com muito menos força do que a que tem sido precisa até hoje. Este invento pôde também ser empregado para transportar ou fazer passar de um lado para o outro, ao ar livre, estas mesmas materias ou outras similhantes.

Para realizar o meu invento o transportador, que consiste em uma calha ou taboleiro forte e de materia appropriada, está animado de um movimento de vae-vem rectilineo que lhe é communicado por um mecanismo conveniente.

Nestas condições, em cada movimento do transportador para a frente, os productos que estão dentro delle, avançam e o impulso para deante destes productos continua quando o transportador é solicitado pelo movimento do recuo.

Além disto como a carga é movida, de forma a nunca ser levantada como peso morto a força necessaria para mover o transportador é muito pequena.

O invento ficará claramente comprehendido examinando-se os desenhos annexos.

Fig. 1 é uma vista perspectiva de um transportador construido segundo o meu invento.

Fig. 2 é uma vista em plano do transportador, representando a extremidade receptora alargada para que o material se possa espalhar e ser peneirado si se quizer (o tecido de peneiração não está representado) e representando também o eixo-manivella, o qual é posto em movimento por meio de uma roda com garganta.

Fig. 3 mostra uma continuação da ramificação, representada na fig. 2, com uma outra ramificação daquellea.

Fig. 4 é um corte transversal do transportador, mostrando como as rodas ou rolos de antifrictão estão ligados a elle.

Fig. 5 é uma vista similhante de uma das formas dos peneiradores e do rolo em queasenta o transportador.

Fig. 6 é um corte longitudinal mostrando uma das formas de alcapão.

Fig. 7 é um corte transversal mostrando uma corredeira para fechar uma abertura lateral do transportador.

Fig. 8 é uma vista em plano mostrando uma ramificação em ângulo recto com o corpo principal do transportador, é uma ramificação, para a descarga lateral.

Fig. 9 é um corte longitudinal, segundo a linha x-x da fig. 8.

Fig. 10 é um corte transversal e fig. 11 é uma vista em plano do transportador, mostrando o modo de effectuar o transporte para a parte superior de um plano inclinado.

Fig. 12 é um detalhe em maior escala.

Fig. 13 é um corte transversal de uma modificação.

As mesmas letras de referencia indicam partes similhantes em todas as figuras.

A é o fundo, BB os lados, e C o topo do transportador, que pôde ser feito de madeira ou de qualquer outro material, revestido si se quizer com chapas de metal para conservar as superficies.

Do lado de baixo perto da extremidade ha umas castanhas D por onde passam os pinos D' que recebem as cabeças E' dos puxavantes E. As cabeças oppostas E' dos puxavantes E são feitas de qualquer modo conveniente para abraçarem os pinos manivella F' do eixo F, o qual trabalha em mancaes G prezos com parafusos G' ás vigas de suporte G.

Nas figs. 1 e 2 veem-se dous puxavantes E; nos pequenos transportadores, porem, pôde pôr-se uma só castanha D no centro do topo transportador, e ligar este ao eixo-manivella F com um só puxavante E.

Na fig. 1 está representada um só mancal G, mas pôde haver dous, um de cada lado do eixo, como se vê na fig. 2.

O eixo F é posto em movimento por meio de uma correia (não representada no desenho) que passa em volta da pulia F², ou por meio de um cabo ou corda e da roda de garganta F³, fig. 2.

A velocidade conveniente do eixo F é 120 voltas por minuto, com uma manivella cuja raio seja de quatro polegadas; augmentando-se, porem, o numero de revoluções e o raio da manivella mais trabalho se produz.

A velocidade do movimento será uniformizada com o emprego de um volante.

Quando se faz o transporte de grãos, o transportador pôde ser movido com pequena velocidade para que os escolhedores possam separar os que não prestam e fizel-os sair por qualquer abertura conveniente.

O transportador é sustentado pelos apoios G² e rodas ou rolos de anti-fricção H montados nos supportes H¹, fig. 4. Estas rodas ou rolos teem um rebordo ou cordão que evitam os movimentos lateraes, e que andam sobre umas cantoneiras de ferro H² ou sobre quaesquer outras guias, apurafusados nos apoios G². O transportador pôde tambem assentar em rolos J montados em penduraes ajustaveis J¹, presos em barrotes acima do transportador.

Os penduraes ou mancaes podem fixar-se á altura que se quizer a fim de se dar ao transportador a inclinação que se julgue mais conveniente.

O transportador deve ter de espaço um ponto de apoio segundo a sua força e o peso que tem do supportar, e as rodas ou rolos devem estar dispostos parallelamente ao eixo-manivella.

Na fig. 1, o transportador está representado com lados parallelas: em alguns casos, porem, como por exemplo quando se trata do transporte de grãos ou de trigo, pôde haver conveniencia em que haja um espaço mais largo da forma representada na fig. 2, em que elles sejam espalhados a fim de serem peneirados, isto é, em que elles passem mais a vontade sobre a superficie de peneiração do que no resto do transportador.

O transportador pôde ser em linha recta, ou ter ramificações em qualquer direcção como A¹ A², fig. 1, ou em ângulo recto, fig. 2, segundo a construção do edificio.

Na fig. 3 ha uma ramificação A³ que parte da ramificação A¹, em ângulo recto do eixo-manivella F e é sustentada por rolos, como já indiquei, que tem o mesmo jogo de movi-

mento lateral que A¹ tem longitudinalmente e que tom tambem uma inclinação conveniente. Para se fazer o transporte para a parte inferior, isto é em relação ao corpo principal e na direcção das setas, figs. 8 e 9 pode-se construir uma ramificação M em qualquer ponto do corpo principal do transportador e fazer uma abertura M² em qualquer ponto dos lados da ramificação M, debaixo da qual se colloca a extremidade de uma calha N, presa á ramificação M em M¹ por meio de um puxavante O, e assente em rolos J como descrevi.

Para a sahida lateral ha nos lados B do transportador, umas fendas B¹ que se fecham com umas corredeiras B² que andam em uns caixillos B³, fig. 7. Neste caso ha, atravessados no transportador, umas reguas M³ que servem para dirigir os grãos ou outras materias.

Si, porém se precisar de uma sahida no fundo do transportador faz-se uma abertura A⁴ com um alçapão A⁵ articulado em A², como se vê na fig. 6.

Quando o transportador tem ramificações, como nas figs. 1, 2, 3, 8 e 9 articula-se em L¹ uma reza L de modo que possa guiar para qualquer lado para encaminhar o grão ou outra qualquer materia para o ponto que se quizer.

Para produzir o movimento de vae-vem pode-se empregar o machinismo que se julgue mais conveniente, o qual poderá ser adoptado ao transportador no ponto que se quizer.

No que fica dito está descripto o meu invento applicado ao transporte de productos para a parte inferior de um plano ligeiramente inclinado. Quando porém, os productos estão accumulados, como grão, carvão e outros similhantes, ou são saccos de grão, carvão, caixas, pacotes, então pode-se em caso de necessidade, fazel-os ir para a parte superior do transportador empurrando-os com a mão ou applicando-lhes qualquer outra pequena força, visto que a fricção entre o transportador em acção como descrevi, e os productos a transportar é muito pequena e, por conseguinte, é preciso muito menor força do que até hoje para se alcançar o resultado desejado.

Nas restantes figuras dos desenhos estão representados os transportadores arrançados de modo a tirarem vantagem da redução de fricção entre elles e os productos a transportar.

Nas figuras 10, 11 e 12 ha umas reguas P que abrem de baixo para cima articuladas em P¹ nos lados BB do transportador e que se encostam ás esperas P², fixas tambem aos lados BB. E' claro que, quando os grãos reuam para a parte inferior do transportador, vão de encontro ás reguas P e que o movimento destas impelle o grão para as seguintes que se abrem para lhes dar passagem, e assim successivamente até chegarem ao ponto de descarga. A distancia entre as reguas PP deve ser igual ou um pouco menor do que o raio da manivella. As reguas podem estar ligadas umas ás outras por uma haste P³ e ser accionadas por um excentrico sobre o eixo manivella F. Deste modo se assegura o trabalho util e regular dellas.

Na modificação representada na fig. 13 ha uns degraus Q em forma de cunha no fundo da calha e os productos em cada revolução do eixo-manivella vão de encontro aos lados perpendiculares Q¹ com a força sufficiente para vencerem a inclinação, quando caem nos cantos Q² avançam e sobem com o impulso seguinte, ao baterem contra os lados Q¹.

Em resumo — reivindico como pon os, e caracteres constitutivos da invenção.

1^a, um transportador que consiste em uma calha animada de movimento de vae-vem longitudinal e rectilíneo substancialmente como acima descripto;

2^a, um transportador construido substancialmente como acima descripto com referencia a qualquer uma das formas representadas nos desenhos annexos e operando como especificado.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1893. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 2.014 — Memorial descriptivo acompa nhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema aperfeçoado de forma para calçado «Invenção de Antonio Silveira da Rosa, residente nesta Capital Federal»

A invenção tem por objecto uma fôrma ou encospa para a fabricação de calçados e se de-armando em duas peças.

No desenho annexos as figs. 1 e 2, representam uma das peças A da dita fôrma e as figuras 3 e 4 a peça complementar B., sendo a fig. 5 uma vista da fôrma armada conseguida pela junção das duas peças A e B, a fig. 6 é uma secção transversal, feita na fig. 5, pela linha a b.

As peças A e B juntas pela applicação da face 1 (fig. 2) sobre a face 2, descansando a face 3 sobre a face 4 e ficando as duas peças seguras juntas pelo malhete 5, como se vê pela fig. 6, ou por qualquer outro meio apropriado.

O plano da junção e f das duas peças A e B estando obliquo, relativamente ao eixo vertical da fôrma c d (fig. 5) facilita a sahida da peça A do canhão do calçado quando precisa se retirar do mesmo a fôrma que deve ser removida.

A cabeça da fôrma é dotada de um espigão G servindo para fixar a mesma sobre um banco, uma mesa ou um qualquer supporte fixo, permitindo, entretanto, a fôrma de gyrar, si for necessario; convindo bem notar que neste caso, o banco, a mesa ou o supporte qualquer empregado conserva-se fixo, sendo apenas a fôrma susceptivel de gyrar.

Reservo-me fixar a fôrma sobre a mesa de trabalho ou supporte por qualquer outro meio, além do que acabo de indicar.

As duas peças A e B podem ser fabricadas ambas da mesma materia, tal como ferro batido, ferro fundido, bronze, madeira, etc., etc., como tambem podem se empregar para cada uma dellas uma materia differente, sendo por exemplo uma das peças fabricada de ferro fundido e a outra de bronze.

Em resumo, reivindico como pontos caracteres constitutivos da invenção.

Em um systema aperfeçoado de fôrma para calçado:

1^a, uma fôrma constituida por duas peças, que unidas, apresentam o seu plano de junção em uma direcção obliqua relativamente ao eixo vertical da dita fôrma, como indicado na fig. 5;

2^a, uma fôrma em duas peças fabricadas ambas de uma mesma materia como ferro batido, ferro fundido bronze, madeira, etc., etc., ou cada uma dellas uma materia differente daquella empregada para a fabricação da outra;

3^a, uma fôrma presa por um espigão sobre um supporte fixo podendo a mesma fôrma sómente, gyrar sobre o dito supporte fixo, para se orientar como fór conveniente.

Tudo como acima substancialmente descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

Do dia 30 do corrente em diante, paga-se, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 6, sobrado, o 13^o coupon das obrigações de preferencia, que, conforme o aviso prévio, são pagos nesta capital.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1896. — O director-thezoureiro, João Baptista de Sampaio Ribeiro.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.